

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

4º Trimestre-2023



MINISTRO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Waldez Góes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
Valder Ribeiro de Moura

DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Émerson Guimarães Dal Secchi

COORDENADOR DE CONTABILIDADE  
Rômulo de Sousa Monteiro - Contador Responsável  
CRC nº 016582/O

EQUIPE TÉCNICA  
Cassiane Maria Gonçalves Seixas  
Renato Silvio de Oliveira  
Alan da Rocha Gomes  
Carlos Júnior Queiroz Costa  
Leonizia Virgolino Ramos  
Izabel Gomes da Silva  
Vanila Oliveira de Carvalho

INFORMAÇÕES - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE (CCONT)  
E-mail: [contabilidade@mdr.gov.br](mailto:contabilidade@mdr.gov.br)

# Sumário

---

- 1. Apresentação/ Áreas de Competências**
- 2. Demonstrações Contábeis**
  - 2.1 Resumo das Principais Práticas Contábeis**
  - 2.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público**
- 3. Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais**
- 4. Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis**
- 5. Declaração do Contador**

## 1. Apresentação/ Competências

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, órgão da administração pública federal direta, foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 (convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023), em decorrência do desmembramento do então Ministério do Desenvolvimento Regional.

A pasta teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados inicialmente pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, o qual prevaleceu até o advento do Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023, que aprovou a atual Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e que entrou em vigor em 17 de janeiro de 2024.





- de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição;
- de normas para o cumprimento dos programas de financiamento relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, inclusive para integração ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e demais programas relacionados à PNDR;
- de normas para o cumprimento das programações orçamentárias do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam e do Fundo de Investimentos do Nordeste - Finor;
- de normas e o efetivo repasse, com o desembolso dos bancos administradores dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento às entidades autorizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para participar ou operar o PNMPO, de que trata a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, com capacidade técnica comprovada, no estrito cumprimento das diretrizes e das normas estabelecidas, para programas de crédito especificamente criados com essa finalidade;
- de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO.

- de desenvolvimento regional;
- de infraestrutura e garantia da segurança hídrica;
- de irrigação; e
- de proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres.



PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL



DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E TERRITORIAL



SEGURANÇA  
HÍDRICA



FUNDOS E INSTRUMENTOS  
FINANCEIROS



## 2. Demonstrações Contábeis - DCON

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP nº 11, de 18/10/2018, as demonstrações contábeis fornecem aos usuários informações sobre recursos e obrigações da entidade na data das demonstrações contábeis e sobre o fluxo dos recursos no período a que se refere as demonstrações. Essas informações são úteis para os usuários na realização de avaliações sobre a capacidade de a entidade continuar a fornecer bens e serviços a certo nível, bem como a quantidade necessária de recursos que devem ser fornecidos à entidade no futuro para que ela possa continuar a cumprir com suas obrigações de fornecer bens e serviços.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10<sup>a</sup> edição - Parte V) definiu os seguintes Demonstrativos Contábeis a serem publicados pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

# Balanço Patrimonial

| ATIVO  | N.E | 2023                      | 2022                      | PASSIVO   | N.E | 2023                    | 2022                     |
|--|-----|---------------------------|---------------------------|---|-----|-------------------------|--------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              |     | <b>19.629.035.275,95</b>  | <b>69.191.621.137,11</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                               |     | <b>7.000.890.218,78</b> | <b>12.703.491.493,58</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 1   | 9.075.522.823,26          | 28.258.015.236,80         | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 6   | 167.836.976,70          | 590.238.468,34           |
| Créditos a Curto Prazo                               | 2   | 10.551.383.453,71         | 40.886.144.269,65         | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo              |     | -                       | -                        |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo |     | -                         | 1.002,71                  | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo             | 7   | 133.681.570,10          | 594.079.085,35           |
| Estoques   |     | 1.601.909,29              | 46.984.953,09             | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                        |     | 1.131,49                | 95.875,78                |
| Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda           |     | -                         | -                         | Transferências Fiscais a Curto Prazo                    | 8   | 1.544.901.035,04        | 4.843.689.216,61         |
| VPDs Pagas Antecipadamente                           |     | 527.089,69                | 475.674,86                | Provisões a Curto Prazo                                 |     | 442,43                  | 334.871.657,48           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                          |     | <b>274.026.487.264,10</b> | <b>199.811.235.179,67</b> | Demais Obrigações a Curto Prazo                         | 9   | 5.154.469.063,02        | 6.340.517.190,02         |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                       | 3   | 16.544.718.245,34         | 177.121.404.393,86        | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                           |     | <b>79.553.332,62</b>    | <b>3.344.455.382,11</b>  |
| Investimentos  | 4   | 236.264.384.916,49        | 21.303.598,53             | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo | 10  | 17.186.385,06           | 2.916.320.495,12         |
| Imobilizado  | 5   | 21.106.287.289,39         | 22.521.090.264,17         | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo              |     | -                       | -                        |
| Intangível   |     | 111.096.812,88            | 147.436.923,11            | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo             |     | -                       | -                        |
| Diferido   |     | -                         | -                         | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                        |     | -                       | 18.703.207,35            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                |     | <b>293.655.522.540,05</b> | <b>269.002.856.316,78</b> | Transferências Fiscais a Longo Prazo                    |     | -                       | -                        |
|  |     |                           |                           | Provisões a Longo Prazo                                 |     | 62.362.464,77           | 409.292.724,06           |
|  |     |                           |                           | Demais Obrigações a Longo Prazo                         |     | 4.482,79                | 138.955,58               |
|  |     |                           |                           | <b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>                        |     | <b>7.080.443.551,40</b> | <b>16.047.946.875,69</b> |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                  | N.E | 2023                      | 2022                      |
|---|-----|---------------------------|---------------------------|
| Patrimônio Social e Capital Social                  |     | 5.554.260.287,10          | 12.680.131.173,99         |
| Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) |     | 1.825.113.064,79          | 1.413.711.828,95          |
| Reservas de Capital                                 |     | -                         | -                         |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                    |     | -                         | 29.308.055,96             |
| Reservas de Lucros                                  |     | -                         | -                         |
| Demais Reservas                                     |     | 1.842.025.584,87          | 1.205.763,50              |
| Resultados Acumulados                               | 11  | 277.353.680.051,89        | 238.830.552.618,69        |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria                     |     | -                         | -                         |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  |     | <b>286.575.078.988,65</b> | <b>252.954.909.441,09</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>        |     | <b>293.655.522.540,05</b> | <b>269.002.856.316,78</b> |

# Balanço Patrimonial

## I) Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes

| ATIVO                   |                           |                           | PASSIVO                   |                           |                           |
|-------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO           | 2023                      | 2022                      | ESPECIFICAÇÃO             | 2023                      | 2022                      |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b> | <b>9.075.631.492,88</b>   | <b>28.391.835.254,29</b>  | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b> | <b>23.637.607.699,04</b>  | <b>33.303.928.449,18</b>  |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b> | <b>284.579.891.047,17</b> | <b>240.611.021.062,49</b> | <b>PASSIVO PERMANENTE</b> | <b>5.222.774.797,12</b>   | <b>9.262.964.488,37</b>   |
|                         |                           |                           | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>  | <b>264.795.140.043,89</b> | <b>226.435.963.379,23</b> |

## II) Quadro de Compensações

| ATIVO   |                         |                         | PASSIVO   |                          |                          |
|---|-------------------------|-------------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos      | 2023                    | 2022                    | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos      | 2023                     | 2022                     |
| <b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>               | <b>4.410.038.434,43</b> | <b>4.783.987.672,33</b> | <b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>               | <b>20.817.233.133,49</b> | <b>35.215.120.385,59</b> |
| Atos Potenciais Ativos                                | 4.410.038.434,43        | 4.783.987.672,33        | Atos Potenciais Passivos                                | 20.817.233.133,49        | 35.215.120.385,59        |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 189.882.113,58          | 244.729.579,75          | Garantias e Contragarantias Concedidas                  | -                        | -                        |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 4.215.667.923,68        | 4.280.195.393,85        | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 16.019.854.723,26        | 29.974.966.464,89        |
| Direitos Contratuais                                  | 4.488.397,17            | 259.062.698,73          | Obrigações Contratuais                                  | 4.797.378.410,23         | 5.240.153.920,70         |
| Outros Atos Potenciais Ativos                         | -                       | -                       | Outros Atos Potenciais Passivos                         | -                        | -                        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4.410.038.434,43</b> | <b>4.783.987.672,33</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>20.817.233.133,49</b> | <b>35.215.120.385,59</b> |

## III) Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                  | SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO |
|---|------------------------------|
| Recursos Ordinários                                     | <b>-10.452.403.915,06</b>    |
| Recursos Vinculados                                     | <b>-4.109.572.291,10</b>     |
| Seguridade Social (Exceto Previdência)                  | -3.840.922.667,54            |
| Previdência Social (RPPS)                               | -192,64                      |
| Dívida Pública  | 1.161.481.281,95             |
| Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | -1.320.391.312,58            |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas        | -109.929.922,81              |
| Recursos Não Classificados                              | 190.522,52                   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>-14.561.976.206,16</b>    |

## Demonstração das Variações Patrimoniais

| Variações Patrimoniais Quantitativas                         |           |                           |                           |
|--|-----------|---------------------------|---------------------------|
|  | N.E       | 2023                      | 2022                      |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                   | <b>14</b> | <b>323.830.100.669,24</b> | <b>112.225.145.936,50</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  |           | 412,69                    | 823,87                    |
| Contribuições  |           | -                         | -                         |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos              |           | 59.287.004,52             | 546.419.790,64            |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras              |           | 7.874.455.853,44          | 18.551.002.670,29         |
| Transferências e Delegações Recebidas                        | <b>13</b> | <b>297.192.050.437,79</b> | <b>84.770.592.880,10</b>  |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos |           | 15.638.926.503,67         | 5.283.278.509,13          |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                   |           | 3.065.380.457,13          | 3.073.851.262,47          |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                    | <b>15</b> | <b>296.513.413.009,69</b> | <b>84.714.312.208,71</b>  |
| Pessoal e Encargos   |           | 838.021.774,05            | 2.193.287.267,61          |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                   |           | 612.506.533,70            | 642.415.116,87            |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo              |           | 640.914.387,08            | 1.210.251.725,53          |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras               |           | 3.329.725.748,21          | 10.248.105.741,49         |
| Transferências e Delegações Concedidas                       | <b>13</b> | <b>273.006.808.013,26</b> | <b>59.530.316.366,37</b>  |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos  |           | 16.778.158.501,45         | 8.383.486.259,48          |
| Tributárias  |           | 1.850.876,29              | 4.641.843,93              |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados |           | -                         | -                         |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                    |           | 1.305.427.175,65          | 2.501.807.887,43          |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                      | <b>12</b> | <b>27.316.687.659,55</b>  | <b>27.510.833.727,79</b>  |

# Balanço Orçamentário

## Anexo 1- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

| Despesas<br>Orçamentárias  | DESPESAS                              |  |                         |                         |                       |                          |
|----------------------------|---------------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
|                            | Inscritos em<br>Exercícios Anteriores | Inscritos em 31 de Dezembro<br>do Exercício Anterior | Liquidados              | Pagos                   | Cancelados            | Saldo                    |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>95.107.718,25</b>                  | <b>266.171.501,60</b>                                | <b>229.432.865,71</b>   | <b>218.959.018,17</b>   | <b>20.889.247,32</b>  | <b>121.430.954,36</b>    |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.922.908,83                          | 17.192.373,75  | 8.869.356,40            | 8.869.356,40            | 3.619.064,08          | 10.626.862,10            |
| Juros e Encargos da Dívida | -                                     | -  | -                       | -                       | -                     | -                        |
| Outras Despesas Correntes  | 89.184.809,42                         | 248.979.127,85                                       | 220.563.509,31          | 210.089.661,77          | 17.270.183,24         | 110.804.092,26           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>9.290.130.830,24</b>               | <b>8.112.497.336,57</b>                              | <b>6.751.147.924,57</b> | <b>6.448.644.965,57</b> | <b>900.158.944,55</b> | <b>10.053.824.256,69</b> |
| Investimentos              | 6.371.548.246,43                      | 5.256.241.742,37                                     | 4.165.686.927,00        | 3.875.196.793,54        | 555.598.617,86        | 7.196.994.577,40         |
| Inversões Financeiras      | 2.918.582.583,81                      | 2.856.255.594,20                                     | 2.585.460.997,57        | 2.573.448.172,03        | 344.560.326,69        | 2.856.829.679,29         |
| Amortização da Dívida      | -                                     | -  | -                       | -                       | -                     | -                        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>9.385.238.548,49</b>               | <b>8.378.668.838,17</b>                              | <b>6.980.580.790,28</b> | <b>6.667.603.983,74</b> | <b>921.048.191,87</b> | <b>10.175.255.211,05</b> |

## Anexo 2- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

| Despesas<br>Orçamentárias  | DESPESAS                              |  |                         |                      |                         |  |
|----------------------------|---------------------------------------|--|-------------------------|----------------------|-------------------------|--|
|                            | Inscritos em<br>Exercícios Anteriores | Inscritos em 31 de Dezembro<br>do Exercício Anterior | Pagos                   | Cancelados           | Saldo                   |  |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>19.110.117,54</b>                  | <b>121.579.936,87</b>                                | <b>119.292.052,93</b>   | <b>5.634.188,67</b>  | <b>15.763.812,81</b>    |  |
| Pessoal e Encargos Sociais | 134.356,70                            | 90.533.721,30  | 90.184.249,79           | 366.883,01           | 116.945,20              |  |
| Juros e Encargos da Dívida | -                                     | -  | -                       | -                    | -                       |  |
| Outras Despesas Correntes  | 18.975.760,84                         | 31.046.215,57  | 29.107.803,14           | 5.267.305,66         | 15.646.867,61           |  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>2.562.437.889,74</b>               | <b>1.011.229.535,59</b>                              | <b>2.171.116.064,82</b> | <b>46.165.922,32</b> | <b>1.356.385.438,19</b> |  |
| Investimentos              | 1.672.761.151,29                      | 882.552.825,68                                       | 1.198.597.881,63        | 46.165.922,32        | 1.310.550.173,02        |  |
| Inversões Financeiras      | 889.676.738,45                        | 128.676.709,91                                       | 972.518.183,19          | -                    | 45.835.265,17           |  |
| Amortização da Dívida      | -                                     | -  | -                       | -                    | -                       |  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>2.581.548.007,28</b>               | <b>1.132.809.472,46</b>                              | <b>2.290.408.117,75</b> | <b>51.800.110,99</b> | <b>1.372.149.251,00</b> |  |

## Balanço Financeiro

| INGRESSOS   | N.E                       | 2023                      | 2022                      |
|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                           | <b>16</b>                 | <b>2.252.103.363,16</b>   | <b>2.995.324.765,41</b>   |
| Ordinárias  |                           | -                         | -                         |
| Vinculadas  |                           | 2.561.150.002,78          | 3.254.793.662,97          |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária                    |                           | -309.046.639,62           | -259.468.897,56           |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas</b>             | <b>296.575.404.538,71</b> | <b>83.334.657.019,83</b>  |                           |
| Resultantes da Execução Orçamentária                    |                           | 52.534.637.140,91         | 66.359.573.309,93         |
| Independentes da Execução Orçamentária                  |                           | 244.040.767.397,80        | 16.975.083.709,90         |
| Aporte ao RPPS  |                           | -                         | -                         |
| Aporte ao RGPS  |                           | -                         | -                         |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários</b>                  | <b>12.452.078.976,39</b>  | <b>12.166.148.917,43</b>  |                           |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados                |                           | 157.576.411,92            | 268.106.613,97            |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados            |                           | 11.917.846.808,89         | 11.733.819.123,62         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados             |                           | 75.354.441,75             | -249.524.718,30           |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                  |                           | 301.301.313,83            | 413.747.898,14            |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>                      | <b>27.823.679.407,51</b>  | <b>32.760.537.479,04</b>  |                           |
| <b>TOTAL</b>  |                           | <b>339.103.266.285,77</b> | <b>131.256.668.181,71</b> |
| DISPÊNDIOS  | N.E                       | 2023                      | 2022                      |
| <b>Despesas Orçamentárias</b>                           | <b>16</b>                 | <b>37.044.061.511,34</b>  | <b>43.823.157.394,69</b>  |
| Ordinárias  |                           | 6.609.903.091,69          | 16.578.577.074,46         |
| Vinculadas  |                           | 30.434.158.419,65         | 27.244.580.320,23         |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas |                           |                           | 2.352.393.496,41          |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas</b>            |                           | <b>265.961.925.138,25</b> | <b>46.060.086.229,44</b>  |
| Resultantes da Execução Orçamentária                    |                           | 27.239.516.879,11         | 34.597.657.398,67         |
| Independentes da Execução Orçamentária                  |                           | 238.722.408.259,14        | 11.462.428.830,77         |
| Aporte ao RPPS  |                           | -                         | -                         |
| Aporte ao RGPS  |                           | -                         | -                         |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários</b>                    |                           | <b>27.021.756.812,92</b>  | <b>13.115.409.320,78</b>  |
| Pagamento dos Restos a Pagar Processados                |                           | 2.290.408.117,75          | 1.045.628.546,94          |
| Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados            |                           | 6.667.603.983,74          | 7.156.109.850,62          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados             |                           | 90.217.743,01             | 77.544.979,38             |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                    |                           | 17.973.526.968,42         | 4.836.125.943,84          |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>                  |                           | <b>9.075.522.823,26</b>   | <b>28.258.015.236,80</b>  |
| <b>TOTAL</b>  |                           | <b>339.103.266.285,77</b> | <b>131.256.668.181,71</b> |

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| FLUXOS DE CAIXA  | N.E       | 2023                       | 2022                      |
|--|-----------|----------------------------|---------------------------|
| <b>Das Atividades Operacionais</b>                       |           | <b>8.805.306.094,52</b>    | <b>22.938.965.588,67</b>  |
| <b>INGRESSOS</b>   |           | <b>298.342.252.822,38</b>  | <b>85.571.942.732,38</b>  |
| Receita Tributária                                       |           | 288,89                     | 576,71                    |
| Receita de Contribuições                                 |           | -                          | -                         |
| Receita Patrimonial                                      |           | 111.376.273,39             | 475.462.260,57            |
| Receita Agropecuária                                     |           | 51.376,00                  | 53.952,00                 |
| Receita Industrial                                       |           | 348,90                     | 197,60                    |
| Receita de Serviços                                      |           | 199.270.809,24             | 415.149.970,42            |
| Remuneração das Disponibilidades                         |           | 1.016.948.060,14           | 998.313.045,14            |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                  |           | 62.579.337,93              | 183.816.988,17            |
| Transferências Recebidas                                 |           | -                          | 265.542,10                |
| Outros Ingressos Operacionais                            |           | 296.952.026.327,89         | 83.498.880.199,67         |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       |           | <b>-289.536.946.727,86</b> | <b>-62.632.977.143,71</b> |
| Pessoal e Demais Despesas                                |           | -1.773.525.399,54          | -4.030.138.235,01         |
| Juros e Encargos da Dívida                               |           | -                          | -                         |
| Transferências Concedidas                                |           | -3.737.751.478,64          | -7.629.093.877,13         |
| Outros Desembolsos Operacionais                          |           | -284.025.669.849,68        | -50.973.745.031,57        |
| <b>Das Atividades de Investimento</b>                    |           | <b>-27.553.462.678,77</b>  | <b>-27.441.487.830,91</b> |
| <b>INGRESSOS</b>   |           | <b>861.876.868,67</b>      | <b>922.262.232,70</b>     |
| Alienação de Bens  |           | 18.105.256,53              | 28.544.244,35             |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos   |           | 843.771.612,14             | 893.717.988,35            |
| Outros Ingressos de Investimentos                        |           | -                          | -                         |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       |           | <b>-28.415.339.547,44</b>  | <b>-28.363.750.063,61</b> |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                        |           | -2.727.225.554,84          | -2.553.592.538,29         |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                |           | -9.915.297.266,40          | -24.565.002.320,75        |
| Outros Desembolsos de Investimentos                      |           | -15.772.816.726,20         | -1.245.155.204,57         |
| <b>Das Atividades de Financiamento</b>                   |           | -                          | -                         |
| <b>INGRESSOS</b>   |           | -                          | -                         |
| Operações de Crédito                                     |           | -                          | -                         |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes |           | -                          | -                         |
| Transferências de Capital Recebidas                      |           | -                          | -                         |
| Outros Ingressos de Financiamento                        |           | -                          | -                         |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       |           | -                          | -                         |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida                  |           | -                          | -                         |
| Outros Desembolsos de Financiamento                      |           | -                          | -                         |
| <b>Geração Líquida de CX e EQ. de Caixa</b>              | <b>19</b> | <b>-18.748.156.584,25</b>  | <b>-4.502.522.242,24</b>  |
| <b>Caixa Equivalentes de Caixa Inicial</b>               |           | <b>27.823.679.407,51</b>   | <b>32.760.537.479,04</b>  |
| <b>Caixa Equivalentes de Caixa Final</b>                 |           | <b>9.075.522.823,26</b>    | <b>28.258.015.236,80</b>  |

# Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

| Especificação                                      | N.E       | Patrimônio/<br>Capital Social | Adiant. para Futuro<br>Aumento de Capital<br>(AFAC) | Demais Reservas     | Resultados Acumulados     | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Total                     |
|--|-----------|-------------------------------|---|---------------------|---------------------------|--|---------------------------|
| <b>Saldo Inicial do Exercício 2022</b>             |           | <b>12.178.965.229,00</b>      | <b>860.198.612,82</b>                               | <b>1.702.506,38</b> | <b>212.917.902.402,64</b> | <b>31.507.098,44</b>                   | <b>225.990.275.849,28</b> |
| Variação Cambial                                   |           | -                             | -   | -                   | -                         | -                                      | -                         |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                   |           | -319.284.307,14               | 3.872.377,21  | -                   | -602.687.762,58           | -                                      | -918.099.692,51           |
| Aumento/Redução de Capital                         |           | 820.450.252,13                | 452.493.838,69                                      | -                   | 336.045.386,18            | -                                      | 1.608.989.477,00          |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas                 |           | -                             | -   | -                   | -                         | -                                      | -                         |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos |           | -                             | -   | -496.742,88         | -1.331.541.135,34         | -                                      | -1.332.037.878,22         |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                    |           | -                             | -   | -                   | -                         | -2.199.042,48                          | -2.199.042,48             |
| Resultado do Exercício                             | <b>20</b> | -                             | -   | -                   | <b>27.510.833.727,79</b>  | -                                      | <b>27.510.833.727,79</b>  |
| Constituição/Reversão de Reservas                  |           | -                             | -   | -                   | -                         | -                                      | -                         |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio             |           | -                             | -   | -                   | -                         | -                                      | -                         |
| Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação |           | -                             | -   | -                   | -                         | -                                      | -                         |
| Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação              |           | -                             | -   | -                   | -                         | -                                      | -                         |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital        |           | -                             | 97.147.000,23                                       | -                   | -                         | -                                      | 97.147.000,23             |
| <b>Saldo Final do Exercício 2022</b>               |           | <b>12.680.131.173,99</b>      | <b>1.413.711.828,95</b>                             | <b>1.205.763,50</b> | <b>238.830.552.618,69</b> | <b>29.308.055,96</b>                   | <b>252.954.909.441,09</b> |

| Especificação                                      | N.E       | Patrimônio/<br>Capital Social | Adiant. para Futuro<br>Aumento de Capital<br>(AFAC) | Demais Reservas         | Resultados Acumulados     | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Total                     |
|--|-----------|-------------------------------|---|-------------------------|---------------------------|--|---------------------------|
| <b>Saldo Inicial do Exercício 2023</b>             |           | <b>4.294.750.463,70</b>       | <b>1.259.509.823,40</b>                             | <b>23.035,48</b>        | <b>250.185.815.517,07</b> | -                                      | <b>255.740.098.839,65</b> |
| Variação Cambial                                   |           | -                             | -   | -                       | -                         | -                                      | -                         |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                   |           | -                             | -10.022.820,17                                      | 831.784,80              | -121.034.152,29           | -                                      | -130.225.187,66           |
| Aumento/Redução de Capital                         |           | 1.259.509.823,40              | 75.454.684,84                                       | -                       | -                         | -                                      | 1.334.964.508,24          |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas                 |           | -                             | -   | -                       | -                         | -                                      | -                         |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos |           | -                             | -   | 1.808.932.229,27        | 1.481,76                  | -                                      | 1.808.933.711,03          |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                    |           | -                             | -   | -                       | -                         | -                                      | -                         |
| Resultado do Exercício                             | <b>20</b> | -                             | -   | -                       | <b>19.450.933.285,75</b>  | -                                      | <b>19.450.933.285,75</b>  |
| Constituição/Reversão de Reservas                  |           | -                             | -   | -                       | -                         | -                                      | -                         |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio             |           | -                             | -   | -                       | -                         | -                                      | -                         |
| Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação |           | -                             | -   | -                       | -                         | -                                      | -                         |
| Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação              |           | -                             | -   | -                       | -                         | -                                      | -                         |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital        |           | -                             | -   | -                       | -                         | -                                      | -                         |
| <b>Saldo Final do Exercício 2023</b>               |           | <b>5.554.260.287,10</b>       | <b>1.324.941.688,07</b>                             | <b>1.809.787.049,55</b> | <b>269.515.716.132,29</b> | -                                      | <b>278.204.705.157,01</b> |

## 2.1) Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCON do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangeram, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 10ª edição).

Os valores constantes das Demonstrações Contábeis foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações consolidadas em nível de Órgão Superior, ou seja, englobaram as contas do Ministério, no que se refere à execução de suas unidades gestoras, as contas dos Órgãos e entidades vinculadas e também dos Fundos Regionais e Fundos Constitucionais, a saber: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste); Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste); (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia); Fundo Constitucional de Financiamento do Norte; Fundo Constitucional de Financiamento do Centro - Oeste e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

Na consolidação das demonstrações contábeis do MIDR não foram utilizados os critérios de exclusão e compensações, considerando que no SIAFI este mecanismo está disponibilizado apenas em nível do Balanço Geral da União. Entretanto estas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades gestoras, órgãos e entidades, em nível de Órgão Superior.

As unidades gestoras e órgãos relacionados à habitação, saneamento e mobilidade urbana, bem como a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos e a Agências Nacional de Águas, impactaram os demonstrativos até o final de janeiro, quando passaram a ser vinculados a outros órgãos, conforme estabeleceu a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- I) Balanço Patrimonial (BP);
- II) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III) Balanço Orçamentário (BO);
- VI) Balanço Financeiro (BF);
- V) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas na conta única da União, prática adotada por este Órgão.

## 2.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

A seguir, serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, seguidos por este Ministério, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP.

### A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

### B. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis.

### C. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### D. Depósitos Restituíveis

São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.

### E. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### F. Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

## G. Ativo Realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado. Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

## H. Ajustes para perdas da Dívida Ativa

A metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa, foi pelo histórico de recebimentos, e houve algum tipo de classificação dos créditos pelas suas características de recuperabilidade.

## I. Investimentos

São compostos por: participações permanentes; propriedades para investimento; e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

## J-Imobilizados

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## K. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

## L. Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

## M- Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens móveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da ação, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

## N. Reavaliação, redução ao valor recuperável

A base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade.

## O. Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

## Q- Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e, é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data apresentada nas demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

## P. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

## R. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

## S. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

## Apuração do Resultado

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

I- **Resultado Patrimonial** - na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

II- **No Balanço Orçamentário** - é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.

III- **No Balanço Orçamentário** ou na **Demonstração do Fluxo de Caixa** é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

### 3) Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

No contexto da União ficaram definidos os prazos apresentados no quadro abaixo, seguido por este Ministério e demais Órgãos da União. Neste quadro consegue-se identificar a situação em que se encontra cada procedimento: implantado, em andamento, não iniciado.

| Procedimento Contábil Patrimonial   | Prazo União | Situação   |
|---|-------------|------------|
| PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos <b>créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições</b> (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | 2017        | Implantado |
| PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação <b>dos créditos previdenciários</b> , bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.   | 2018        | Implantado |
| PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação <b>dos demais créditos</b> a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.   | Imediato    | Implantado |
| PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas  | Imediato    | Implantado |
| PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das <b>provisões por competência</b>  | 2018        | Implantado |
| PCP 6 - Evidenciação de <b>ativos e passivos contingentes</b> em contas de controle e em notas explicativas   | 2018        | Implantado |

|   |          |              |
|---|----------|--------------|
| PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos <b>bens móveis e imóveis</b> ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)                        | Imediato | Implantado   |
| PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação <b>dos bens de infraestrutura</b> ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável   | 2019     | Implantado   |
| PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos <b>bens do patrimônio cultural</b> ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP) | 2021     | Não iniciado |
| PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes <b>de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias</b> .   | Imediato | Implantado   |
| PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de <b>benefícios a empregados</b> (ex: 13º salário, férias, etc).   | Imediato | Implantado   |
| PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da <b>provisão atuarial</b> do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.  | Imediato | Implantado   |
| PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das <b>obrigações com fornecedores por competência</b> .   | Imediato | Implantado   |

|  |           |              |
|--|-----------|--------------|
| PCP 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das <b>demais obrigações por competência</b> .  | A definir | Implantado   |
| PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação <b>de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis</b> e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | 2019      | Implantado   |
| PCP 16 - <b>Outros ativos intangíveis</b> e eventuais amortização e redução a valor recuperável.   | A definir | Em andamento |
| PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos <b>investimentos permanentes</b> , e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.<br>União  | Imediato  | Implantado   |
| PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos <b>estoques</b> .   | 2019      | Implantado   |
| PCP 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação <b>dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP</b> (a partir de 01/01/2021).                           | A definir |              |

## 4) Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

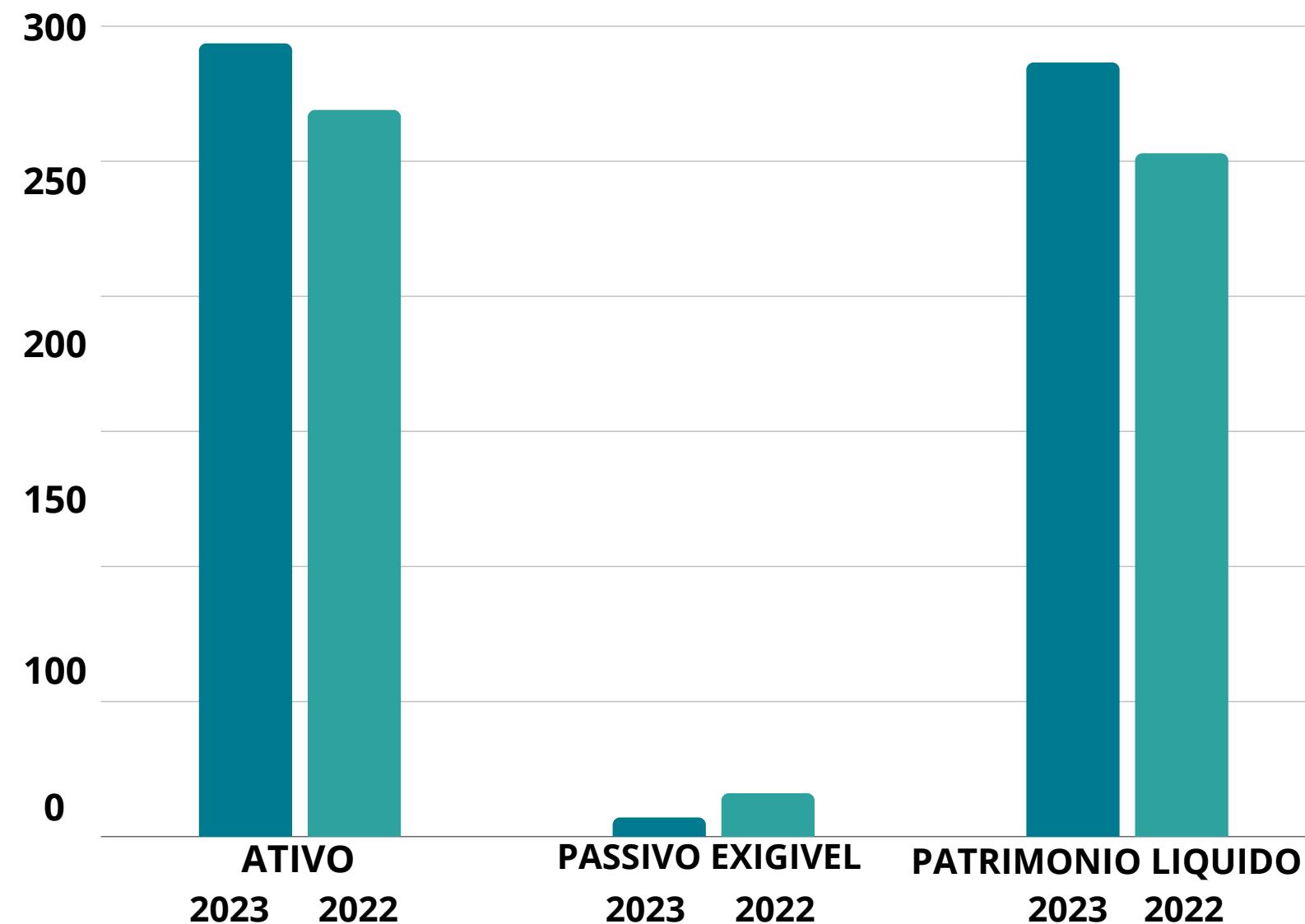
### Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia o patrimônio atribuído ao MIDR, de modo a apresentar qualitativa e quantitativamente sua situação patrimonial em termos de ativos, passivos e patrimônio líquido, mostrando a sua evolução em relação ao exercício anterior. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

O patrimônio líquido (PL), por sua vez, representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial do Órgão.



## Balanço Patrimonial 4º Trim (R\$ Bilhões)



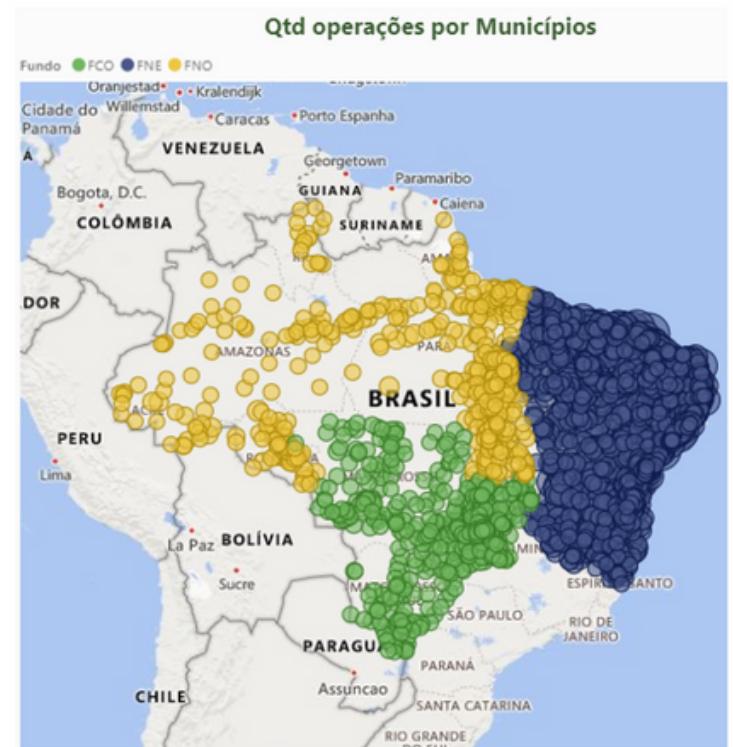
Conforme demonstrado no gráfico, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional encerrou o quarto trimestre de 2023 com um patrimônio líquido positivo da ordem de R\$ 286 bilhões, um acréscimo de 13,29% em relação ao valor de dezembro de 2022, que foi de R\$ 253 bilhões.

O principal motivo desta variação positiva foi o crescimento proveniente de retornos e resultados de aplicações, bem como o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial e as disponibilidades dos exercícios anteriores, dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro - Oeste.

Fonte: SIAFI

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional apresentou no quarto trimestre do exercício de 2023 um passivo exigível de R\$ 7 bilhões e, no quarto trimestre de 2022, R\$ 16 bilhões, demonstrando um decréscimo de 55,88%.

Verificou-se que o referido decréscimo no passivo ocorreu, principalmente, em virtude da diminuição das transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e nas atividades de mobilidade urbana, bem como nos registros de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência que deixaram de compor a estrutura regimental do MIDR a partir do exercício de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.



O Ativo do Ministério encerrou o exercício de 2022 com 269 bilhões e o quarto trimestre de 2023 com 293 bilhões, apresentando uma variação de 9,16%. A maioria desses recursos, cerca de 80%, refere-se à transferência de recurso da União efetuada aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, que impactam diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante do MIDR, e representam os principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que contribuem para o crescimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

## Nota 01 - Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 01 - Caixas e Equivalentes

| Caixas e Equivalentes                                   | 31/12/2023              | 31/12/2022               | AH %          | AV %          | Var. Absoluta             | R\$ |
|---|-------------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------------------|-----|
| Caixa   | 0,00                    | 56.130,40                | -100,00       | 0,00          | -56.130,40                |     |
| Recursos da Conta Única Aplicados                       | 8.751.228.986,19        | 9.785.936.976,03         | -10,57        | 96,43         | -1.034.707.989,84         |     |
| Banco Conta Movimento - Recursos Fundos Constitucionais | 0,00                    | 17.863.152.077,50        | -100,00       | 0,00          | -17.863.152.077,50        |     |
| Bancos Contas Movimento - Demais Contas                 | 335.373,66              | 283.094,96               | 18,47         | 0,00          | 52.278,70                 |     |
| Rede Bancária - Arrecadação Indireta                    | 0,00                    | 3.646.773,58             | -100,00       | 0,00          | -3.646.773,58             |     |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata             | 37.037.934,88           | 52.459.621,49            | -29,40        | 0,41          | -15.421.686,61            |     |
| Caixa e Equivalentes - Limite de Saque                  | 286.920.528,53          | 552.480.562,84           | -48,07        | 3,16          | -265.560.034,31           |     |
| <b>Total</b>  | <b>9.075.522.823,26</b> | <b>28.258.015.236,80</b> | <b>-67,88</b> | <b>100,00</b> | <b>-19.182.492.413,54</b> |     |

Fonte: SIAFI

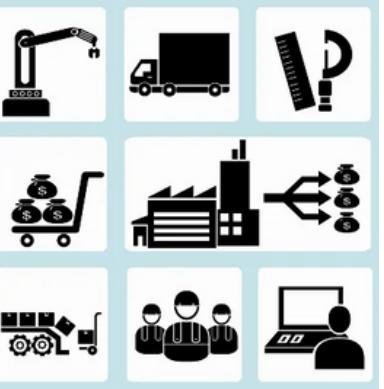
Ocorreu variação negativa de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 19,1 bilhões, no quarto trimestre do exercício de 2023, baixa de 67,88% comparando os exercícios. O saldo de Caixas e Equivalentes correspondem a 46,24% do total do Ativo Circulante.

Esse subgrupo é composto pelo somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A partir do segundo trimestre de 2023, a quase totalidade das disponibilidades estão em Recursos da Conta Única Aplicados.

Nesse sentido, a redução de 17.863 bilhões refere-se ao saldo da conta Banco Conta Movimento - Recursos dos Fundos Constitucionais, em função da publicação da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, a qual dispõe sobre as normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

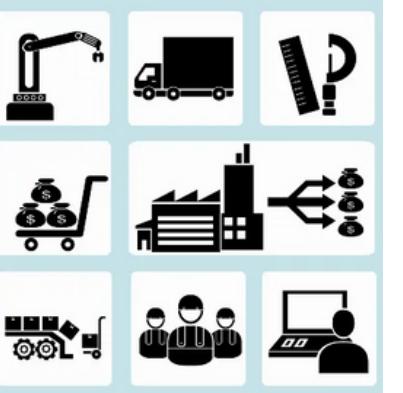
Assim, ficou estabelecido que em relação à União, a escrituração contábil do patrimônio dos Fundos Constitucionais de Financiamento deve refletir as respectivas apurações dos resultados na classe do ativo, especificamente no subgrupo investimento do grupo ativo não circulante, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP).



Desta feita, verificou-se que a União exerce influência significativa nos Fundos Constitucionais de Financiamento, sem controlá-los, o que ensejou, a partir do 2º trimestre de 2023, a contabilização dessa relação pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), consoante o disposto na NBC TSP 18 - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Neste sentido, cada transferência de recurso da União efetuada aos Fundos passa a impactar diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante da União, semelhante a um aporte de capital, ao passo que as equivalências patrimoniais posteriores devem ser captadas na medida em que houver alterações dos patrimônios líquidos dos Fundos, de acordo com o desempenho de tais entidades, ou seja, de acordo com a incorporação de seus resultados nos períodos subsequentes.

Assim, os Fundos Constitucionais efetuaram a baixa de todos os ativos e passivos reconhecidos nos órgãos que representam os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste no SIAFI, bem como realizou a apuração do valor a ser inicialmente reconhecido como investimento da União nos Fundos Constitucionais de Financiamento, com base nos valores dos patrimônios líquidos de cada um, divulgados na última demonstração contábil disponível e por fim, efetuou o registro do reconhecimento inicial do investimento na Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR designada para tal.



## Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

Tabela 02 - Créditos a Curto Prazo

| Créditos a Curto Prazo                      | 31/12/2023               | 31/12/2022               | AH %          | AV %          | Var. Absoluta             | R\$ |
|---|--------------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------------------|-----|
| Clientes                                    | 80.822.695,80            | 95.066.554,62            | -14,98        | 0,77          | -14.243.858,82            |     |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos     | 672.239.156,69           | 32.868.980.244,01        | -97,95        | 6,37          | -32.196.741.087,32        |     |
| Dívida Ativa Não Tributária                 | 0,00                     | 9.178,07                 | -100,00       | 0,00          | -9.178,07                 |     |
| Demais Créditos e Valores                   | 9.887.627.646,81         | 9.324.392.803,63         | 6,04          | 93,71         | 563.234.843,18            |     |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto | -89.306.045,59           | -1.402.304.510,68        | -93,63        | -0,85         | 1.312.998.465,09          |     |
| <b>Total</b>                                | <b>10.551.383.453,71</b> | <b>40.886.144.269,65</b> | <b>-74,19</b> | <b>100,00</b> | <b>-30.334.760.815,94</b> |     |

Fonte: SIAFI



Os créditos a curto prazo no quarto trimestre de 2023 equivalem a R\$ 10 bilhões e correspondem a 53,75% do total do Ativo Circulante. Observa-se um decréscimo de 74,19% no grupo de contas Créditos a Curto Prazo quando comparado a dezembro de 2022.

Dessa forma, a redução de R\$ 32 bilhões no saldo dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos, da mesma forma, refere-se a publicação da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, a qual dispõe sobre as normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Assim, ficou estabelecido que em relação à União, a escrituração contábil do patrimônio dos Fundos Constitucionais de Financiamento deve refletir as respectivas apurações dos resultados na classe do ativo, especificamente no subgrupo investimento do grupo ativo não circulante, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP).

Além disso, o saldo remanescente na conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos, no quarto trimestre de 2023, no valor de R\$ 672 milhões representa os registros de financiamentos junto aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Por fim, o saldo na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no valor de R\$ 9,8 bilhões demonstra os lançamentos de valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizadas - TED alusivos às ações de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional e territorial.

## Nota 03 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Tabela 03 - Créditos a Longo Prazo

| Créditos a Longo Prazo                            | 31/12/2023               | 31/12/2022                | AH %          | AV %          | Var. Absoluta              | R\$ |
|---|--------------------------|---------------------------|---------------|---------------|----------------------------|-----|
| Clientes  | 6.154.654,23             | 5.767.023,60              | 6,72          | 0,04          | 387.630,63                 |     |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos           | 16.040.902.813,44        | 176.923.638.103,78        | -90,93        | 98,79         | -160.882.735.290,34        |     |
| Dívida Ativa Não Tributária                       | 38.207.473,43            | 59.202.014,54             | -35,46        | 0,24          | -20.994.541,11             |     |
| Demais Créditos e Valores                         | 841.018.656,45           | 1.060.800.470,05          | -20,72        | 5,18          | -219.781.813,60            |     |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo | -689.076.095,44          | -1.235.517.635,44         | -44,23        | -4,24         | 546.441.540,00             |     |
| <b>Total</b>                                      | <b>16.237.207.502,11</b> | <b>176.813.889.976,53</b> | <b>-90,82</b> | <b>100,00</b> | <b>-160.576.682.474,42</b> |     |

Fonte: SIAFI

Os créditos a longo prazo no quarto trimestre de 2023 equivalem a R\$ 16 bilhões e correspondem a 5,93% do total do Ativo Não Circulante. Logo, o grupo de contas Créditos a Longo Prazo apresentou uma variação negativa de 90,82% no quarto trimestre quando comparado a dezembro de 2022.

Da mesma maneira, a redução de R\$ 161 bilhões no saldo dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo concerne à publicação da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023.

O saldo no quarto trimestre de 2023, da conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo, no valor de R\$ 16 bilhões, representa os registros de financiamentos junto aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Por fim, o saldo na conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no valor de R\$ 841 milhões corresponde a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizadas - TED referentes às ações de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional e territorial.



## Nota 04 – Investimentos

Tabela 04 - Participações Permanentes

| Participações Permanentes                                    | 31/12/2023                | 31/12/2022           | AH %                | AV %          | Var. Absoluta             | R\$ |
|--|---------------------------|----------------------|---------------------|---------------|---------------------------|-----|
| Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial | 236.260.157.797,65        | 17.051.543,14        | 1.385.464,67        | 100,00        | 236.243.106.254,51        |     |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo                 | 4.227.118,84              | 4.229.359,85         | -0,05               | 0,00          | -2.241,01                 |     |
| <b>Total</b>   | <b>236.264.384.916,49</b> | <b>21.280.902,99</b> | <b>1.110.117,86</b> | <b>100,00</b> | <b>236.243.104.013,50</b> |     |

Fonte: SIAFI

O grupo Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Assim, com a publicação da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, o grupo de Participações Permanentes apresentou no quarto trimestre um acréscimo de R\$ 236 bilhões quando comparado com dezembro de 2022.

Por conseguinte, embora a União não tenha participação acionária formal nos Fundos Constitucionais, e diante da necessidade de evidenciar da melhor forma a probabilidade de benefícios econômicos futuros que o patrimônio dessas entidades podem gerar para a União, e diante de sua influência significativa em atos de gestão e avaliação sobre a aplicação dos recursos dos Fundos, entendeu-se que reconhecê-los como investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) no ativo permanente da União é a melhor forma de evidenciar, na essência, a relação entre União e os Fundos, atendendo às características qualitativas da representação fidedigna dos fatos.



## Nota 05 - Imobilizados

Tabela 05 - Bens Imóveis

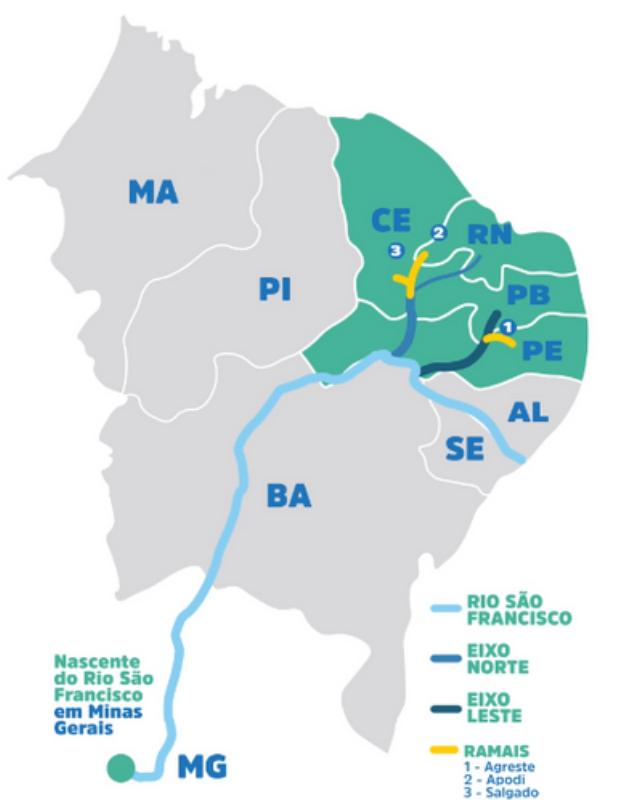
| Bens Imóveis                              | 31/12/2023               | 31/12/2022               | AH %          | AV %          | Var. Absoluta            | R\$ |
|---|--------------------------|--------------------------|---------------|---------------|--------------------------|-----|
| Bens de Uso Especial                      | 3.068.307.656,87         | 3.441.162.374,14         | -10,84        | 15,56         | -372.854.717,27          |     |
| Bens Dominicais                           | 34.017,52                | 204.333,04               | -83,35        | 0,00          | -170.315,52              |     |
| Bens Imóveis em Andamento                 | 15.355.574.165,87        | 15.483.749.056,56        | -0,83         | 77,86         | -128.174.890,69          |     |
| Instalações                               | 868.948.124,26           | 2.351.819.190,44         | -63,05        | 4,41          | -1.482.871.066,18        |     |
| Benfeitorias em Propriedades de Terceiros | 5.189.906,08             | 21.249.151,28            | -75,58        | 0,03          | -16.059.245,20           |     |
| Demais Bens Imóveis                       | 423.821.601,95           | 790.786.579,97           | -46,41        | 2,15          | -366.964.978,02          |     |
| <b>Total</b>                              | <b>19.721.875.472,55</b> | <b>22.088.970.685,43</b> | <b>-10,72</b> | <b>100,00</b> | <b>-2.367.095.212,88</b> |     |

Fonte: SIAFI

Bens Imóveis participaram com 93,44% do ativo imobilizado e apresentaram uma variação negativa de 10,72%, em relação ao exercício anterior. Os decréscimos identificados nos grupos de contas em Bens Imóveis decorreram da nova estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Assim, as empresas públicas Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre e Companhia Brasileira de Trens Urbanos, bem como a autarquia Agência Nacional de Águas não figuram mais como entidades vinculadas ao MIDR.

Destaca-se que a quase totalidade de Bens Imóveis em Andamento refere-se às despesas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, envolvendo a obra, serviços, instalações e demais custos.



# Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

No âmbito do Passivo Exigível do MIDR, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo no quarto trimestre de 2023 correspondem a apenas 2,37%.

Essas obrigações são destinadas ao pagamento de compromissos de curto prazo, que são compostos por despesas de pagamento de pessoal, pagamentos de estagiários, benefícios previdenciários e encargos sociais, conforme se evidencia na Tabela 06 abaixo.

**Tabela 06 – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo**

| Obrig. Trabalhistas Previd. e Assistenciais de Curto Prazo | 31/12/2023            | 31/12/2022            | AH %          | AV %          | R\$ Var. Absoluta      |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------|---------------|------------------------|
| Pessoal a Pagar  | 130.424.153,43        | 213.088.638,36        | -38,79        | 77,71         | -82.664.484,93         |
| Benefícios Previdenciários a Pagar                         | 404.440,64            | 3.465.931,02          | -88,33        | 0,24          | -3.061.490,38          |
| Benefícios Assistenciais a Pagar                           | 22.072,45             | 84.532,79             | -73,89        | 0,01          | -62.460,34             |
| Encargos Sociais a Pagar                                   | 36.986.310,18         | 373.599.366,17        | -90,10        | 22,04         | -336.613.055,99        |
| <b>Total</b>   | <b>167.836.976,70</b> | <b>590.238.468,34</b> | <b>-71,56</b> | <b>100,00</b> | <b>-422.401.491,64</b> |

Fonte: SIAFI

**Tabela 07 – Pessoal a Pagar**

| Pessoal a Pagar                     | 31/12/2023            | 31/12/2022            | AH %          | AV %          | R\$ Var. Absoluta     |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Salarios, Remunerações e Benefícios | 79.716.179,66         | 118.512.566,35        | -32,74        | 61,12         | -38.796.386,69        |
| Decimo Terceiro Salario a Pagar     | -                     | -                     | 100,00        | 0,00          | 0,00                  |
| Férias a Pagar                      | 50.707.973,77         | 87.842.081,61         | -42,27        | 38,88         | -37.134.107,84        |
| Precatórios de Pessoal              | -                     | 6.640.037,51          | -100,00       | 0,00          | -6.640.037,51         |
| Obrigações Trabalhistas a Pagar     | -                     | 93.952,89             | -100,00       | 0,00          | -93.952,89            |
| <b>Total</b>                        | <b>130.424.153,43</b> | <b>213.088.638,36</b> | <b>-38,79</b> | <b>100,00</b> | <b>-82.664.484,93</b> |

Fonte: SIAFI

No contexto geral, no quarto trimestre de 2023 destaca-se o montante da conta de Pessoal a Pagar, com decréscimo de 38,79%, em comparação com o exercício anterior. O recuo contábil decorreu da nova estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Desse modo, as empresas públicas Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre e Companhia Brasileira de Trens Urbanos, bem como a autarquia Agência Nacional de Águas não figuram mais como entidades vinculadas ao MIDR.



Os saldos contabilizados em Encargos Sociais a Pagar também contribuíram com o decréscimo de 90,10% no grupo de Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, e estão distribuídos conforme a Tabela 08 abaixo:

Tabela 08 - Encargos Sociais a Pagar

| Encargos Sociais a Pagar                                   | 31/12/2023           | 31/12/2022            | AH %          | AV %          | R\$ | Var. Absoluta          |
|--|----------------------|-----------------------|---------------|---------------|-----|------------------------|
| INSS a Pagar   | -                    | 1.491.362,45          | -100,00       | 0,00          |     | -1.491.362,45          |
| Entidades de Previdencia Privada e Complementar            | 1.461.980,74         | 350.536.614,51        | -99,58        | 3,95          |     | -349.074.633,77        |
| FGTS   | 5.141.244,50         | 3.336.076,89          | 54,11         | 13,90         |     | 1.805.167,61           |
| Entidades de Previdencia Privada e Complementar (CODEVASF) | 8.648.085,37         | 8.327.366,53          | 3,85          | 23,38         |     | 320.718,84             |
| Recursos Previdenciários - GPS a Emitir                    | -                    | 21.954,62             | -100,00       | 0,00          |     | -21.954,62             |
| Recursos da GFIP   | -                    | 13.542,64             | -100,00       | 0,00          |     | -13.542,64             |
| Encargos Sociais - Convenio de Arrecadação Direta          | -                    | 801.517,75            | -100,00       | 0,00          |     | -801.517,75            |
| PSSS-Contribuições s/ Vencimentos                          | -                    | -                     | 100,00        | 0,00          |     | 0,00                   |
| Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS                      | 21.734.999,57        | 9.070.930,78          | 139,61        | 58,76         |     | 12.664.068,79          |
| <b>Total</b>   | <b>36.986.310,18</b> | <b>373.599.366,17</b> | <b>-90,10</b> | <b>100,00</b> |     | <b>-336.613.055,99</b> |

Fonte: SIAFI

Os registros na conta de Entidades de Previdência Privada e Complementar foram os que apresentaram maior decréscimo no grupo de Encargos Sociais a Pagar no 4º trimestre de 2023. Nesse sentido, a variação negativa de 99,58 % entre os trimestres refere-se aos saldos de previdência privada e complementar da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social, bem como da empresa pública Companhia Brasileira de Trens Urbanos que deixaram de compor a estrutura regimental do MIDR a partir do exercício de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.



## Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

A conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo em comparação com o período anterior, apresentou no quarto trimestre de 2023 uma variação negativa de R\$ 460 milhões, conforme a tabela abaixo. Essa conta representou 1,89% do total do Passivo Exigível.

Tabela 09 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo    | 31/12/2023            | 31/12/2022            | AH %          | AV %          | Var. Absoluta          | R\$ |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------|---------------|------------------------|-----|
| Fornecedores Nacionais                         | 8.559.238,87          | 10.962.141,81         | -21,92        | 6,40          | -2.402.902,94          |     |
| Contas a Pagar Credores Nacionais              | 124.546.143,50        | 572.166.292,36        | -78,23        | 93,17         | -447.620.148,86        |     |
| Fornecedores Nacionais INTRA OFSS              | 157.350,79            | 157.350,79            | 0,00          | 0,12          | 0,00                   |     |
| Contas a Pagar Cred. Nacionais INTRA           | 227.537,75            | 140.900,57            | 61,49         | 0,17          | 86.637,18              |     |
| Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER ESTADO    | 191.299,19            | 50.810,56             | 276,49        | 0,14          | 140.488,63             |     |
| Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER MUNICÍPIO | -                     | 1.589,26              | 100,00        | 0,00          | -1.589,26              |     |
| CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGE             | -                     | 10.600.000,00         | 100,00        | 0,00          | -10.600.000,00         |     |
| <b>Total</b>                                   | <b>133.681.570,10</b> | <b>594.079.085,35</b> | <b>-77,50</b> | <b>100,00</b> | <b>-460.397.515,25</b> |     |

Fonte: SIAFI

No Grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, como pode ser observado na Tabela 09, a variação mais representativa ocorreu na conta de Contas a Pagar Credores Nacionais, a qual apresentou um decréscimo de 78,23% em relação ao trimestre anterior.



Tabela 10 - Contas a Pagar Credores Nacionais

| Contas a Pagar Credores Nacionais              | 31/12/2023            | 31/12/2022            | AH %          | AV %          | Var. Absoluta          |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------|---------------|------------------------|
| CODEVASF                                       | 43.468.360,40         | 219.489.514,48        | -80,20        | 34,90         | -176.021.154,08        |
| DNOCS  | 34.582.438,78         | 74.919.922,60         | -53,84        | 27,77         | -40.337.483,82         |
| TRENSURB                                       | -                     | 17.242.787,06         | -100,00       | 0,00          | -17.242.787,06         |
| CIA Brasileira Trens Urbanos - CBTU            | -                     | 6.626.662,84          | -100,00       | 0,00          | -6.626.662,84          |
| ANA  | -                     | 2.065,53              | 100,00        | 0,00          | -2.065,53              |
| Ministerio da Integração e Desenvolv. Regional | 43.115.385,65         | 252.879.868,08        | -82,95        | 34,62         | -209.764.482,43        |
| Superint. Do Desenvolv. Da Amazônia            | -                     | 13.746,56             | 100,00        | 0,00          | -13.746,56             |
| Superint. Do Desenvolv. Do Nordeste            | -                     | -                     | 100,00        | 0,00          | 0,00                   |
| Superint. Do Desenvolv. Centro-Oeste           | 3.379.958,67          | 991.725,21            | 240,82        | 2,71          | 2.388.233,46           |
| <b>Total</b>                                   | <b>124.546.143,50</b> | <b>572.166.292,36</b> | <b>-78,23</b> | <b>100,00</b> | <b>-447.620.148,86</b> |

Fonte: SIAFI

Nos registros em Contas a Pagar Credores Nacionais destacam-se os órgãos Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba e o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, os quais apresentaram decréscimo de 80,20% e 53,84%, respectivamente, e correspondem ao pagamento das apropriações referentes a aquisições de caminhões compactadores de resíduos sólidos, bem como caminhões de carroceria tipo pipa, destinados ao atendimento de municípios da área de atuação destes órgãos.

Quanto as contas a pagar referente ao órgão MIDR, a variação negativa de 82,95% decorreram da nova estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional conforme o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Dessa forma, os valores registrados em Contas a Pagar Credores Nacionais referentes à Secretaria Nacional de Habitação e à Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano não foram mencionados na Tabela 10, no exercício de 2023, uma vez que essas Secretarias não fazem mais parte da estrutura organizacional do MIDR.

## Nota 08 – Transferências Fiscais a Curto Prazo

Tabela 11- Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C. Prazo)

| Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C.Prazo) | 31/12/2023              | 31/12/2022              | AH %          | AV %          | Var. Absoluta            | R\$ |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------------------|-----|
| Transf. Discricionárias a Pagar - Consolidação                      | 1.519.421.222,45        | 4.662.422.441,66        | -67,41        | 29,48         | -3.143.001.219,21        |     |
| Transf. Constitucionais a Pagar - Inter OFSS Estado                 | 465.600,00              | 59.016.876,21           | -99,21        | 0,01          | -58.551.276,21           |     |
| Transf. Discricionárias a Pagar - Inter OFSS Município              | 25.014.212,59           | 122.249.898,74          | -79,54        | 0,49          | -97.235.686,15           |     |
| <b>Total</b>  | <b>1.544.901.035,04</b> | <b>4.843.689.216,61</b> | <b>-68,10</b> | <b>100,00</b> | <b>-3.298.788.181,57</b> |     |

Fonte: SIAFI

O grupo de contas Obrigações de Repartição a Outros Entes, o qual apresentou saldo a partir do exercício de 2021, recebeu transferência de saldos que estavam registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, referente ao exercício de 2020, quando foi realizado o saldo de abertura do balancete do exercício de 2021.

Esta criação de contas no subgrupo Transferências Fiscais a Curto Prazo ocorreu em atendimento ao PCASP Federação, ocorrendo também mudanças nas situações de Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias a partir de janeiro de 2021.

A conta Transferência Discricionária a Pagar - Consolidação compreende os saldos que não serão excluídos nos Demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Assim, no quarto trimestre de 2023, verifica-se uma diminuição de 67,41% em relação ao saldo do exercício anterior e correspondem a transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e às atividades de mobilidade urbana, que deixaram de compor a estrutura regimental do MIDR a partir do exercício de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.



## Nota 09 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Tabela 12 - Demais Obrigações a Curto Prazo

|  |  |                         |                         |               |               |                          | R\$ |
|--|--|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------------------|-----|
| <b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b> |  | <b>31/12/2024</b>       | <b>31/12/2022</b>       | <b>AH %</b>   | <b>AV %</b>   | <b>Var. Absoluta</b>     |     |
| Adiantamentos de Clientes              |  | 1.403.970,00            | 0,00                    | 100,00        | 0,03          | 1.403.970,00             |     |
| Valores Restituíveis                   |  | 36.111.818,48           | 54.683.528,39           | -33,96        | 0,70          | -18.571.709,91           |     |
| Outras Obrigações a Curto Prazo        |  | 5.116.953.274,54        | 6.285.833.661,63        | -18,60        | 99,27         | -1.168.880.387,09        |     |
| <b>Total</b>                           |  | <b>5.154.469.063,02</b> | <b>6.340.517.190,02</b> | <b>-18,71</b> | <b>100,00</b> | <b>-1.186.048.127,00</b> |     |

Fonte: SIAFI

No grupo de contas Demais Obrigações a Curto Prazo, o qual representou 72,80% do total do Passivo Exigível, nota-se um decréscimo de R\$ 1,1 bilhões em relação ao período anterior.

A conta Outras Obrigações de Curto Prazo apresentou nas contas de Despesa de Administração dos Fundos Constitucionais, bem como na conta de Incentivos a Liberar, um decréscimo de 18,60% no quarto trimestre de 2023.



## Nota 10 - Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo

Tabela 13 - Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo

|   |  |                      |                         |               |              |                          | R\$ |
|---|--|----------------------|-------------------------|---------------|--------------|--------------------------|-----|
| <b>Obrig. Trabalhistas Previd. e Assistenciais de Longo Prazo</b> |  | <b>31/12/2023</b>    | <b>31/12/2022</b>       | <b>AH %</b>   | <b>AV %</b>  | <b>Var. Absoluta</b>     |     |
| CODEVASF  |  | 17.186.385,06        | 23.406.105,64           | -26,57        | 10,24        | -6.219.720,58            |     |
| CIA Brasileira Trens Urbanos - CBTU                               |  | -                    | 2.892.914.389,48        | -100,00       | 0,00         | -2.892.914.389,48        |     |
| <b>Total</b>  |  | <b>17.186.385,06</b> | <b>2.916.320.495,12</b> | <b>-99,41</b> | <b>10,24</b> | <b>-2.899.134.110,06</b> |     |

Fonte: SIAFI

No grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência a Pagar houve uma queda significativa de 99,41% em relação ao período anterior.

Nesse sentido, a variação negativa de R\$ 2,9 milhões refere-se à conta de Contribuição a Entidades Previdenciárias da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, que deixou de compor a estrutura regimental do MIDR a partir do exercício de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

## Nota 11 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 14 - Resultados Acumulados

| Resultados Acumulados              | 31/12/2023                | 31/12/2022                | AH %         | AV %          | Var. Absoluta            | R\$ |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------|---------------|--------------------------|-----|
| Resultado do Exercício             | 27.316.687.659,55         | 27.510.833.727,79         | -0,71        | 9,85          | -194.146.068,24          |     |
| Resultado de Exercícios Anteriores | 250.153.578.463,51        | 212.949.751.210,27        | 17,47        | 90,19         | 37.203.827.253,24        |     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores   | -116.586.071,17           | -1.630.032.319,37         | -92,85       | -0,04         | 1.513.446.248,20         |     |
| <b>Total</b>                       | <b>277.353.680.051,89</b> | <b>238.830.552.618,69</b> | <b>16,13</b> | <b>100,00</b> | <b>38.523.127.433,20</b> |     |

Fonte: SIAFI



O grupo de contas Resultados Acumulados representou 96,78% do total do Patrimônio Líquido no quarto trimestre de 2023, com acréscimo entre os períodos de R\$ 38,5 bilhões.

No Resultado do Exercício no quarto trimestre de 2023 consta um decréscimo de R\$ 194 milhões em relação ao Resultado do Exercício do ano anterior. Essa conta representou 9,53% do total do Patrimônio Líquido no período.

A conta Resultado de Exercícios Anteriores representou 87,29% do total do Patrimônio Líquido, apresentando um acréscimo de R\$ 37,2 bilhões entre os períodos. Esta conta recebe os resultados acumulados de exercícios anteriores de superávit e déficit da administração direta e órgãos vinculados, lucros e prejuízos da empresa Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, proveniente de exercícios anteriores.

Todas as movimentações realizadas no Patrimônio Líquido estão evidenciadas na Nota 20 referentes às Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

# Demonstração das Variações Patrimoniais

## Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e é evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

As VPA'S são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD'S são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A DVP permite a análise de como as políticas públicas adotadas provocaram alterações no patrimônio do Órgão, considerando-se a finalidade precípua do Órgão de atender às demandas da sociedade. O resultado passa a compor o Balanço Patrimonial do exercício e o resultado patrimonial funciona como medidor do quanto os serviços públicos ofertados promoveram alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Realizada a apuração dos resultados apresentados no demonstrativo das Variações Patrimoniais deste Ministério, considerando análise vertical dos valores, obteve-se resultado positivo de R\$ 27,3 bilhões, após confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas. (Tabela 15).

Houve crescimento na ordem de 188% nas VPA's e 250% nas VPD's, comparando os dois períodos, por análise horizontal, em termos de volume de recursos movimentados. No entanto, considerando o resultado do período por variação absoluta, houve redução no montante de R\$ 194 milhões, o que significa que, independentemente do volume de recursos, houve mais registros de VPD neste 4º trimestre de 2023 impactando em saldo de recursos na ordem de R\$ 27,3 bilhões contra R\$ 27,5 bilhões de saldo de recursos do último trimestre de 2022. (Tabela 15).

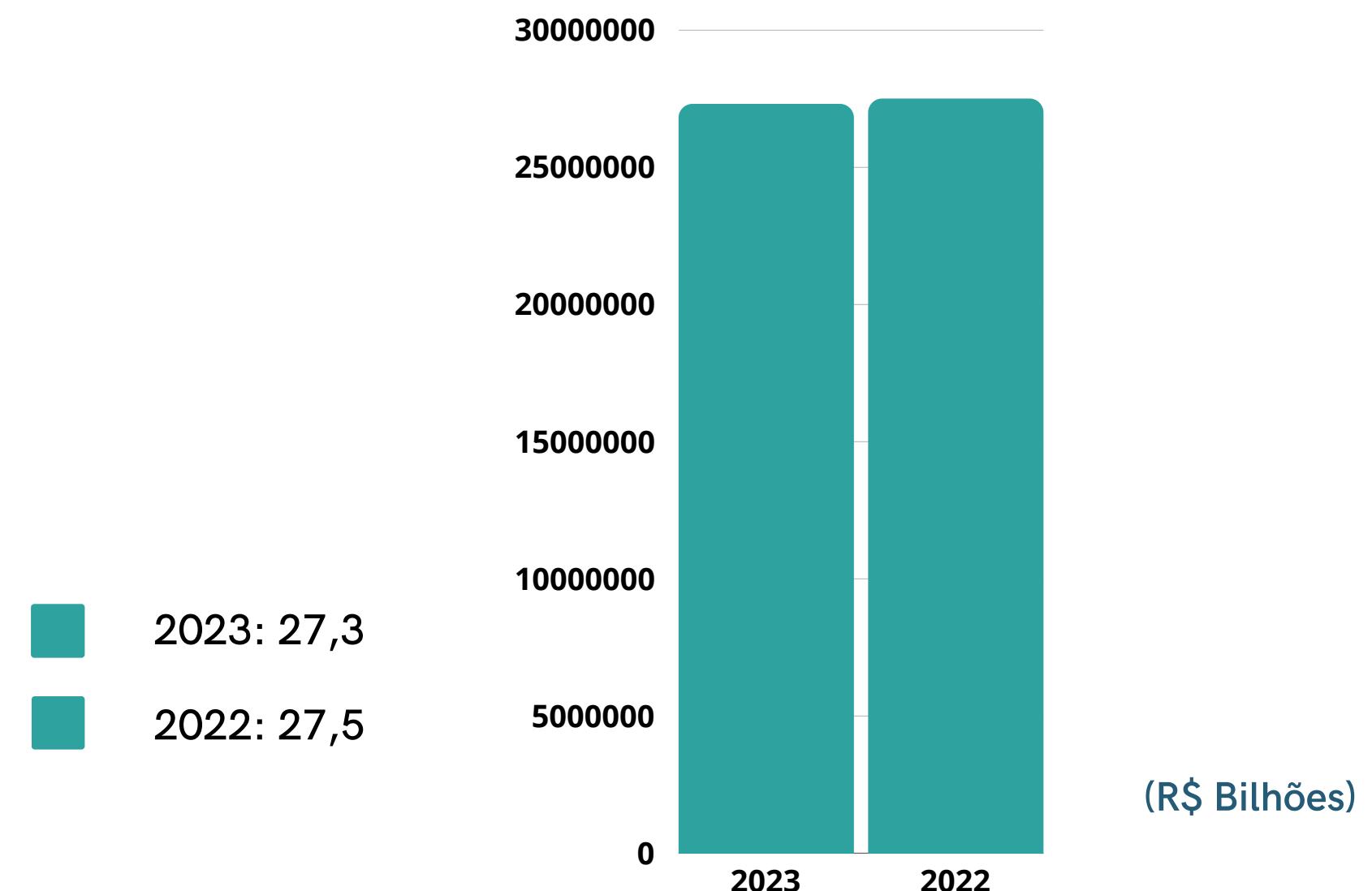
# Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 15 - Apuração do Resultado do Exercício

| Apuração do Resultado do Período    | 31/12/2023               | 31/12/2022               | AH (%)      | AV (%)        | Var. Absoluta          | R\$ |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|---------------|------------------------|-----|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 323.830.100.669,24       | 112.225.145.936,50       | 188,55      | 1.185,47      | 211.604.954.732,74     |     |
| Variações Patrimoniais Diminutivas  | 296.513.413.009,69       | 84.714.312.208,71        | 250,02      | 1.085,47      | 211.799.100.800,98     |     |
| <b>Total</b>                        | <b>27.316.687.659,55</b> | <b>27.510.833.727,79</b> | <b>0,71</b> | <b>100,00</b> | <b>-194.146.068,24</b> |     |

Fonte: SIAFI

Resultado Patrimonial no 4º Trimestre de 2023



## Nota 13 – Resultado das Transferências Recebidas e Concedidas

Basicamente a movimentação dentro das Variações Ativas e Passivas diz respeito ao incremento de valores ocorridos nas contas de Transferências e Delegações Recebidas versus Transferências e Delegações Concedidas. (Tabela 16).

Esse impacto se deu em virtude do atendimento à Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, que determinou novas regras para registros, estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a saber: Fundo Constitucional do Norte, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Essa sazonalidade nas Transferências e Delegações Recebidas representa cerca de 91% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas.

Tabela 16 – Apuração do Resultado das Transferências

|  |                          |                          |              |               |                          | R\$ |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------|---------------|--------------------------|-----|
| Apuração do Resultado das Transferências | 31/12/2023               | 31/12/2022               | AH (%)       | AV (%)        | Var. Absoluta            |     |
| Transferências e Delegações Recebidas    | 297.192.050.437,79       | 84.770.592.880,10        | 250,58       | 1.228,82      | 212.421.457.557,69       |     |
| Transferências e Delegações Concedidas   | 273.006.808.013,26       | 59.530.316.366,37        | 358,60       | 1.128,82      | 213.476.491.646,89       |     |
| <b>Total</b>                             | <b>24.185.242.424,53</b> | <b>25.240.276.513,73</b> | <b>-4,18</b> | <b>100,00</b> | <b>-1.055.034.089,20</b> |     |

Fonte: SIAFI



## Nota 14 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste quarto trimestre de 2023, as Transferências e Delegações Recebidas lideraram o grupo das VPA's no montante de R\$ 297 bilhões, comparado com o mesmo trimestre de 2022 que foi de R\$ 84 bilhões, consequência do grande volume de recursos movimentados na conta Transferências e Delegações Recebidas Intragovernamentais, a qual por análise horizontal, representou incremento de 250%. (Tabela 17).

Esse impacto no volume de recursos operacionalizados teve início no mês de maio do corrente exercício, com registros na Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR, em virtude da movimentação de saldos patrimoniais da conta contábil Banco Conta Movimento-Recursos Fundos Constitucionais, conforme regras determinadas pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023.

Tabela 17 – Variações Patrimoniais Aumentativas

| Variações Patrimoniais Aumentativas                 | 31/12/2023                | 31/12/2022                | AH (%)        | AV (%)        | Var. Absoluta             | R\$ |
|---|---------------------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------------------|-----|
| Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria          | 412,69                    | 823,87                    | -49,91        | 0,00          | -411,18                   |     |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos     | 59.287.004,52             | 546.419.790,64            | -89,15        | 0,02          | -487.132.786,12           |     |
| Variações Patrim. Aumentativas Financeiras          | 7.874.455.853,44          | 18.551.002.670,29         | -57,55        | 2,43          | -10.676.546.816,85        |     |
| Transferências e Delegações Recebidas               | 297.192.050.437,79        | 84.770.592.880,10         | 250,58        | 91,77         | 212.421.457.557,69        |     |
| Valoriz. e Ganhos C/Ativos e Desincorp. de Passivos | 15.638.926.503,67         | 5.283.278.509,13          | 196,01        | 4,83          | 10.355.647.994,54         |     |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas          | 3.065.380.457,13          | 3.073.851.262,47          | -0,28         | 0,95          | -8.470.805,34             |     |
| <b>Total</b>  | <b>323.830.100.669,24</b> | <b>112.225.145.936,50</b> | <b>188,55</b> | <b>100,00</b> | <b>211.604.954.732,74</b> |     |

Fonte: SIAFI



## Nota 15 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Neste quarto trimestre de 2023, o montante de recursos movimentados registrados nas contas de Variações Patrimoniais Diminutivas foi da ordem de R\$ 296 bilhões, comparado com o mesmo período de 2022 no qual o movimento apresentado foi de R\$ 84 bilhões, confirmando assim, uma sazonalidade positiva diferenciada no período. (Tabela 18).

Dentro das Variações Patrimoniais Diminutivas, ocorreu relevante movimentação de recursos no grupo de contas das Transferências e Delegações Concedidas Intragovernamentais, que por análise horizontal, representou incremento de 358%, chegando ao montante de R\$ 273 bilhões, sendo basicamente operacionalizados pela Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR. (Tabela 18).

Essa sazonalidade nas Transferências e Delegações Concedidas representa cerca de 92% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Tabela 18 – Variações Patrimoniais Diminutivas

| Variações Patrimoniais Diminutivas                | 31/12/2023                | 31/12/2022               | AH (%)        | AV (%)        | Var. Absoluta             | R\$ |
|---|---------------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------------------|-----|
| Pessoal e encargos                                | 838.021.774,05            | 2.193.287.267,61         | -61,79        | 0,28          | -1.355.265.493,56         |     |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais        | 612.506.533,70            | 642.415.116,87           | -4,66         | 0,21          | -29.908.583,17            |     |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo   | 640.914.387,08            | 1.210.251.725,53         | -47,04        | 0,22          | -569.337.338,45           |     |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras    | 3.329.725.748,21          | 10.248.105.741,49        | -67,51        | 1,12          | -6.918.379.993,28         |     |
| Transferências e Delegações Concedidas            | 273.006.808.013,26        | 59.530.316.366,37        | 358,60        | 92,07         | 213.476.491.646,89        |     |
| Desvalor. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos | 16.778.158.501,45         | 8.383.486.259,48         | 100,13        | 5,66          | 8.394.672.241,97          |     |
| Tributária  | 1.850.876,29              | 4.641.843,93             | -60,13        | 0,00          | -2.790.967,64             |     |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         | 1.305.427.175,65          | 2.501.807.887,43         | -47,82        | 0,44          | -1.196.380.711,78         |     |
| <b>Total</b>                                      | <b>296.513.413.009,69</b> | <b>84.714.312.208,71</b> | <b>250,02</b> | <b>100,00</b> | <b>211.799.100.800,98</b> |     |

Fonte: SIAFI

# Balanço Orçamentário

## Nota 16 - Receitas e Despesas

O Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro apresentam o mesmo resultado, Déficit de 34,7 bilhões. Porém a forma de evidenciação é diferente: enquanto no Orçamentário o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por categoria econômica, no Balanço Financeiro é representado pela diferença das receitas menos as despesas, por fonte/destinação dos recursos, de modo a apresentar o impacto de cada fonte no resultado orçamentário

No quarto trimestre de 2023, consta no Balanço Orçamentário previsão de Receitas (Corrente e de Capital) no montante de R\$ 24,4 bilhões e previsão de execução de despesas (Corrente e de Capital) no valor total de R\$ 38,4 bilhões. Contudo, foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 2,2 bilhões e empenhadas despesas no valor de R\$ 37 bilhões.

Ao analisar as receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do MIDR e de seus Fundos, é importante ressaltar que o órgão praticamente não possui receitas próprias, enquanto que suas atribuições regimentais, como responsável pelas políticas públicas de Proteção e Defesa Civil, Desenvolvimento Regional e Territorial, Segurança Hídrica, Fundos e Instrumentos Financeiros, posicionam-no como demandante de recursos para grandes investimentos em infraestrutura, o que se reflete no volume de despesas executadas.

Sobre o assunto, informa-se que o déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Desta forma, tem-se a seguinte equação:



Receitas Realizadas + Déficit = Despesas Realizadas.

## Nota 17 - Receitas Correntes

Ao analisar as Receitas Correntes no quarto trimestre de 2023 ficou evidenciada maior arrecadação em Outras Receitas Correntes, com 297,48% de realização, sendo identificada a arrecadação de 62 milhões no MIDR, com receita de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, principal/juros e multa, conforme percentual definido pela Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990.

Conforme o indicador de execução da receita (receita executada/receita prevista) demonstra, as receitas correntes executadas representaram 5,91% da previsão atualizada, implicando frustração de arrecadação em torno de R\$ 22 bilhões, conforme a tabela 19.



Tabela 19- Receitas Correntes e de Capital

| Receitas Correntes               | Previsão Atualizada      | Receitas Realizadas     | Saldo                      | Realização % | R\$ AV %      |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------|---------------|
| Receitas Tributárias             | 22.067.428.318,00        | 288,89                  | -22.067.428.029,11         | 0,00         | 0,00          |
| Receita Patrimonial              | 1.221.837.229,00         | 1.128.324.333,53        | -93.512.895,47             | 92,35        | 81,16         |
| Receita Agropecuária             | 76.059,00                | 51.376,00               | -24.683,00                 | 67,55        | 0,00          |
| Receita Industrial               | -                        | 348,90                  | 348,90                     | 0,00         | 0,00          |
| Receita de Serviços              | 212.780.252,00           | 199.270.809,24          | -13.509.442,76             | 93,65        | 14,33         |
| Transferências Correntes         | -                        | -                       | 0,00                       | 0,00         | 0,00          |
| Outras Receitas Correntes        | 21.036.145,00            | 62.579.337,93           | 41.543.192,93              | 297,48       | 4,50          |
| <b>Total Receitas Correntes</b>  | <b>23.523.158.003,00</b> | <b>1.390.226.494,49</b> | <b>-22.132.931.508,51</b>  | <b>5,91</b>  | <b>100,00</b> |
| Receitas de Capital              | Previsão Atualizada      | Receitas Realizadas     | Saldo                      | Realização % | AV %          |
| Operações de Crédito             | 38.474.700,00            | -                       | -38.474.700,00             | 0,00         | 0,00          |
| Alienação de Bens                | 3.482.705,00             | 18.105.256,53           | 14.622.551,53              | 519,86       | 2,10          |
| Amortização Empréstimos          | 902.617.127,00           | 843.771.612,14          | -58.845.514,86             | 93,48        | 97,90         |
| <b>Total Receitas de Capital</b> | <b>944.574.532,00</b>    | <b>861.876.868,67</b>   | <b>-82.697.663,33</b>      | <b>91,24</b> | <b>100,00</b> |
| <b>T O T A L</b>                 | <b>24.467.732.535,00</b> | <b>2.252.103.363,16</b> | <b>- 22.215.629.171,84</b> | <b>9,20</b>  | <b>100,00</b> |

Fonte: SIAFI

A elevada frustração na realização das receitas correntes, principalmente as tributárias, diz respeito à arrecadação da natureza de receita 11130111-IRPF, as quais são realizadas no Órgão da Receita Federal do Brasil, o qual é responsável pela gestão e arrecadação dessa receita. No entanto, este Órgão não é o beneficiário desses recursos, que são transferidos por meio de Programação Financeira aos Fundos Constitucionais, por intermédio da CGTES/STN, via Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Órgão Superior, no qual consta o registro somente da receita prevista atualizada.

Todo o valor previsto em Receitas Tributárias foi empenhado pelos Fundos Constitucionais, conforme evidenciado em Inversões Financeiras na Tabela 21.

Tabela 20 - Receita Patrimonial

| Receita Patrimonial                   | Previsão Atualizada     | Receitas Realizadas     | R\$ Saldo             | Realização % | AV %          |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|---------------|
| Exploração do Patrim. Imob. Do Estado | 1.837.177,00            | 1.615.292,57            | -221.884,43           | 87,92        | 0,14          |
| Valores Mobiliarios                   | 1.135.683.675,00        | 1.029.964.006,29        | -105.719.668,71       | 90,69        | 91,28         |
| Exploração de Recursos Naturais       | 84.316.377,00           | 96.745.034,67           | 12.428.657,67         | 114,74       | 8,57          |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>1.221.837.229,00</b> | <b>1.128.324.333,53</b> | <b>-93.512.895,47</b> | <b>92,35</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: SIAFI

A Receita Patrimonial teve percentual de realização de 92,35%, correspondendo a 81,98% do total de Receitas Correntes Realizadas no quarto trimestre de 2023.

Nesse ponto, ressalta-se que as receitas realizadas provenientes de Valores Mobiliários foram da ordem de 1 bilhão, provenientes da remuneração de depósitos bancários de aplicações dos Fundos no mercado financeiro.

As receitas da Exploração de Recursos Naturais contabilizaram, por sua vez, realização de 114,74%, sendo provenientes de compensação financeira à União pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de empresas (Ex: Itaipu Binacional do Brasil) e pela outorga a particulares de direitos do uso da água no Rio São Francisco.



## Nota 18 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

Tabela 21 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

| <b>Despesas Correntes</b>         | <b>Dotação Atualizada</b> | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Saldo Dotação</b>    | <b>Execução %</b> | <b>R\$ AV %</b> |
|-----------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------|
| Pessoal e Encargos Sociais        | 1.438.320.306,00          | 1.422.899.327,28           | 15.420.978,72           | 98,93             | 57,19           |
| Juros e Encargos da Dívida        | -                         | -                          | 0,00                    | 0,00              | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes         | 1.987.688.092,00          | 1.065.200.003,33           | 922.488.088,67          | 53,59             | 42,81           |
| <b>Total Despesas Correntes</b>   | <b>3.426.008.398,00</b>   | <b>2.488.099.330,61</b>    | <b>937.909.067,39</b>   | <b>72,62</b>      | <b>100,00</b>   |
| <b>Despesas de Capital</b>        | <b>Dotação Atualizada</b> | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Saldo Dotação</b>    | <b>Execução %</b> | <b>AV</b>       |
| Investimentos                     | 9.492.417.247,00          | 9.426.391.709,45           | 66.025.537,55           | 99,30             | 27,28           |
| Inversões Financeiras             | 25.481.671.789,00         | 25.129.570.471,28          | 352.101.317,72          | 98,62             | 72,72           |
| <b>Total Despesas de Capital</b>  | <b>34.974.089.036,00</b>  | <b>34.555.962.180,73</b>   | <b>418.126.855,27</b>   | <b>98,80</b>      | <b>100,00</b>   |
| Reserva de Contingência           | 72.316.377,00             |                            | 72.316.377,00           | 0,00              | 0,00            |
| <b>Total Reserva Contingencia</b> | <b>72.316.377,00</b>      | <b>-</b>                   | <b>72.316.377,00</b>    | <b>0,00</b>       | <b>100,00</b>   |
| <b>T O T A L</b>                  | <b>38.472.413.811,00</b>  | <b>37.044.061.511,34</b>   | <b>1.428.352.299,66</b> | <b>96,29</b>      | <b>100,00</b>   |

Fonte: SIAFI

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 72,62% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R\$ 2,5 bilhões, de um total autorizado de 3,4 bilhões.

A Conta Pessoal e Encargos Sociais foi a que apresentou maior variação, sendo empenhado nesse grupo o total de R\$ 1,4 bilhões, referente aos compromissos com a folha de pagamento dos órgãos, inclusive os encargos patronais, benefícios previdenciários/assistenciais e pensões.

### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



Nota-se que foram empenhados R\$ 37 bilhões, o que representa 96,29% da dotação final. Dessa forma, as unidades gestoras e órgãos relacionados à habitação, saneamento e mobilidade urbana, bem como a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos e a Agências Nacional de Águas, impactaram os demonstrativos até o final de janeiro, quando passaram a ser vinculados a outros órgãos, conforme estabeleceu a Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023.

A gestão orçamentária e financeira do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional é realizada por suas secretarias (órgãos da Administração Direta), entidades da Administração Indireta (vinculadas), além de Fundos que apoiam e financiam o desenvolvimento de políticas públicas.

Com o maior orçamento de investimento do Governo Federal, o MIDR aplicou R\$ 9,4 bilhões no quarto trimestre de 2023. Os investimentos compreendem obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras aplicações.

A maior execução de Despesa de Capital foi em Inversões Financeiras, relacionados aos empréstimos e financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais.



# Demonstração dos Fluxos de Caixa

## Nota 19 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 22 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

|   | 2023                      | 2022                     | AH (%)        | R\$                       | Var. Absoluta |
|---|---------------------------|--------------------------|---------------|---------------------------|---------------|
| I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais             | 8.805.306.094,52          | 22.938.965.588,67        | -61,61        | -14.133.659.494,15        |               |
| II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento         | -27.553.462.678,77        | -27.441.487.830,91       | 0,41          | -111.974.847,86           |               |
| III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividade de Financiamento        | -                         | -                        | -             | -                         | -             |
| <b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)</b> | <b>-18.748.156.584,25</b> | <b>-4.502.522.242,24</b> | <b>316,39</b> | <b>-14.245.634.342,01</b> |               |

Fonte: SIAFI



As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como estes foram usados. Representam uma base para avaliar a responsabilidade na gestão do patrimônio e para a tomada de decisões.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do exercício financeiro classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Analizando a relação entre os Fluxos de Atividades, no quarto trimestre de 2023, observa-se que os recursos gerados pelas atividades operacionais foram insuficientes para suportar os investimentos, o que gerou saldo negativo (R\$ 18,7 bilhões) de caixa e equivalente, inferior a 2022, em que o saldo negativo foi de R\$ 4,5 bilhões.

As Atividades Operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e apresenta-se  $> 0$ , o que indica que o esforço da entidade é suficiente para manutenção de suas atividades e que a sobra poderá ser aplicada em despesas relacionadas com o fluxo das atividades de investimento. Porém considerando o elevado valor do fluxo de investimentos, esses foram suportados também pelo saldo de caixa do exercício anterior.

A variação negativa absoluta de R\$ 14 bilhões foi influenciada pelo aumento dos desembolsos desde o primeiro trimestre de 2023.

O maior impacto na elevação dos desembolsos ocorreu em Outras Transferências Financeiras Concedidas, com aumento de R\$ 219 bilhões referentes a movimento de saldos patrimoniais dos Fundos Constitucionais para a Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, configurando participação do MIDR nos fundos por equivalência patrimonial, conforme determinado pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, a qual dispõe sobre as normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

As Atividades de Investimento foram em sua maioria resultantes de desembolsos com concessão de empréstimos/financiamentos e outros desembolsos de investimentos, pelos Fundos Constitucionais. Apresentou-se  $< 0$ , em virtude de maior desembolso do que ingressos de atividades de investimento e evidencia que a entidade teve como fonte de recursos atividades operacionais e caixa de exercícios anteriores.

Houve um aumento de R\$ 111 milhões nas atividades de investimento. sendo a sua maioria relacionada às operações dos Fundos Constitucionais.



Não houve Atividades de Financiamento, que impactam o tamanho e a composição do capital próprio e do endividamento da entidade.

# Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL evidencia todas as movimentações, aumentos ou reduções, realizadas pelo órgão durante o exercício social, demonstrado no grupo de contas que compõem o patrimônio líquido, a saber: capital social; reservas de capital; reservas de lucros; reservas de reavaliação; ações/cotas em tesouraria, reservas de lucros ou prejuízos acumulados.

## Nota 20 – Resultado do Exercício

Na apuração do resultado do exercício referente ao quarto trimestre de 2023, ficou evidenciado saldo superavitário da ordem de R\$ 27,3 bilhões. No entanto considerando a variação absoluta do período e comparando com o mesmo trimestre do ano anterior, houve uma redução da ordem de 194 milhões. (Tabela 23).

Tabela 23 - Resultado do Período

| Especificação - Contas                             | 31/12/2023               | 31/12/2022               | AH %         | AV %          | Var. Absoluta           | R\$ |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------|---------------|-------------------------|-----|
| Ajustes de Exercícios Anteriores                   | -129.514.513,02          | -918.099.692,51          | -85,89       | -0,42         | 788.585.179,49          |     |
| Aumento/Redução de Capital                         | 1.655.510.290,65         | 1.608.989.477,00         | 2,89         | 5,40          | 46.520.813,65           |     |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | 1.808.933.711,03         | -1.332.037.878,22        | -235,80      | 5,90          | 476.895.832,81          |     |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                    | 0,00                     | -2.199.042,48            | -100,00      | 0,00          | 2.199.042,48            |     |
| Resultado do Exercício                             | 27.316.687.659,55        | 27.510.833.727,79        | -0,71        | 89,12         | -194.146.068,24         |     |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital        | 0,00                     | 97.147.000,23            | -100,00      | 0,00          | -97.147.000,23          |     |
| <b>Total</b>                                       | <b>30.651.617.148,21</b> | <b>26.964.633.591,81</b> | <b>13,67</b> | <b>100,00</b> | <b>3.686.983.556,40</b> |     |

Fonte: SIAFI



A sazonalidade negativa acentuada de valores pode ser observada nas Transferências intragovernamentais, objeto do movimento de saldos patrimoniais ocorridos no período, tendo em vista a transferência dos saldos da conta de Financiamento Concedidos a Receber de Longo Prazo para a conta de Investimentos, conforme determinado na Portaria Interministerial MIDR e MF nº 3, de 4 de abril de 2023, na qual constam orientações sobre nova forma de contabilização dos recursos destes Fundos Constitucionais, conforme trechos transcritos abaixo:

*"Art. 1º Estabelecer normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO).*

*Art. 2º Com relação à União, a escrituração contábil do patrimônio dos Fundos Constitucionais de Financiamento deve refletir as respectivas apurações dos resultados na classe do ativo, especificamente no subgrupo investimento do grupo ativo não circulante, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) (...)".*

## 5) Declaração do Contador

### 5.1) Declaração Sem Restrição - Órgão 53000

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 - Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, nas Unidades Gestoras:

- 530022 - Secretaria Nacional de Irrigação; e
- 530029 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/MIDR.

## 5.2) Declaração Com Restrição - Órgão 53000

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 - Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

- 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
  - Falta de conformidade de registro de gestão;
  - Não atendimento a orientações do Órgão de Contabilidade Setorial ou Central;
  - Convênios a comprovar com data expirada;
  - Convênios a aprovar com data expirada;
  - Convênios a liberar com data expirada;
  - Contrato de repasse a comprovar com data expirada;
  - Termo de parceria a liberar com vigência expirada;
  - Termo de parceria a comprovar com vigência expirada;
  - Termo de parceria a aprovar com vigência expirada;
  - Acordo de cooperação técnica a comprovar com data expirada;
  - Acordo de cooperação técnica a liberar com data expirada;
  - Saldo alongado em conta transitória do passivo circulante Diárias a Pagar e Devol. Convênios;
  - Falta ou atraso na retenção ou recolhimento de obrigações e tributos;
  - Saldo Invertido - classe 6;
  - Saldo Invertido - classe 8;
  - Termo de execução descentralizada a repassar com data expirada; e
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

As demais situações permaneceram com restrição por falta de atendimento às orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão.

## 5.3) Declaração Sem Restrição - Órgão Superior 53000

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 - Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir, nos Órgãos relacionados:

- 53902 - Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

## 5.4) Declaração Com Restrição – Órgão Superior 53000

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 - Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir, nos Órgãos relacionados:

- 20601 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Extinta)
  - Falta de registro da conformidade contábil.

A permanência de restrição contábil no encerramento do exercício se deu em virtude da falta de registro de conformidade contábil em Órgão Extinto e que ainda possui saldos contábeis a serem baixados no SIAFI. A regularização dos saldos contábeis desse Órgão depende de nomeação de grupo de trabalho para destinação da conta de depósitos compulsórios e a devida identificação das empresas referente à conta de Investimentos/Participações Permanentes daquele Órgão. Salientamos que o grupo técnico de inventariança não concluiu os trabalhos dentro do prazo previsto na Portaria de Designação deste Ministério. Com a nomeação de novos gestores, as perspectivas são de retomada dos trabalhos de encerramento definitivo desse Órgão.

# Declaração Com Restrição - Órgão Superior 53000

- 22203 - Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

- Falta de conformidade de registro de gestão;
- Convênios a comprovar com data expirada;
- Convênios a aprovar com data expirada;
- Saldo Alongado Passivo Circulante - OB cancelada;
- Falta ou atraso na retenção ou recolhimento de obrigações e tributos;
- Outros - Controle Credores;
- Ativo Financeiro a Classificar;
- Receitas Correntes e de Capital a Classificar;
- Demais Incoerências - DDR;
- Termo de execução descentralizada a repassar com data expirada; e
- Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

As restrições contábeis referentes a Ativo Financeiro a Classificar e Receitas Correntes e de Capital a Classificar ocorram no encerramento do exercício, tendo em vista que o Órgão não conseguiu realizar os procedimentos orientados pela CGTES/STN, até o último dia do fechamento para ajustes envolvendo financeiro.

Os restantes das situações permaneceram com restrição por falta de atendimento às orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão Superior e pela CCONT/STN.

# Declaração Com Restrição - Órgão Superior 53000

- 22204 - Departamento Nacional de Obras Contra a Seca
  - Falta de conformidade de registro de gestão;
  - Saldo Contabil bens Moveis não confere com Rmb;
  - Convênios a aprovar com data expirada;
  - Outros - Controle Credores;
  - Demais Incoerências - DDR;
  - Termo de execução descentralizada a repassar com data expirada; e
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

As demais situações permaneceram com restrição por falta de atendimento às orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão Superior e CCONT/STN.

Questionado sobre essas restrições via e-mail, o DNOCS apresentou um documento com as seguintes justificativas:

Em relação a restrição - Falta de conformidade de registro de gestão:

Apresentou um quadro identificando as UG's onde ocorreram dias sem o registro de conformidade e informou que foram criados Processos para que as Unidades se manifestassem.

# Declaração Com Restrição - Órgão Superior 53000

| UG     | DEZEMBRO           |  |   |
|--------|--------------------|--|---|
|        | DIAS               | PROCESSO                                       | RESPOSTA  |
| 113801 | CEST/PE            | 05; 06 e 30                                    | 59400.000108/2024-18<br>sem retorno             |
| 113802 | UG<br>ORÇAMENTÁRIA | 30   | 59400.000131/2024-11<br>sem retorno             |
| 193001 | CEST-PI            | 14   | 59400.000109/2024-62<br>sem retorno             |
| 193002 | ADM CENTRAL        | 30 e 31  | 59400.000132/2024-57<br>respondido<br>- 1538397 |
| 193004 | CEST/RN            | 01; 04; 05; 11; 12; 15;<br>18; 19; 20; 29 e 30 | 59400.000107/2024-73<br>respondido<br>- 1538970 |
| 193005 | CEST/PB            | 30   | 59400.000110/2024-97<br>sem retorno             |
| 193009 | CEST/BA            | 13   | 59400.000111/2024-31<br>respondido<br>- 1525594 |

Ressaltou que a Controladoria Geral da União - CGU vêm dando particular atenção ao procedimento, considerando-o "defesa de 2ª linha" e demandando do DNOCS, zelo na observância do procedimento, vide Nota Técnica nº 2764-2018-CGIMA-DIV4 sugerida pela CGU/CE.

Em relação a restrição - Convênios a aprovar com data expirada:

Informou que é em devido as normas que regulam as transferências voluntárias pois estabelecem os prazos para a apresentação da prestação de contas e para sua aprovação, e quando o prazo expira, não havendo a definição (aprovação ou não aprovação) da prestação de contas apresentada, o sistema SIAFI gera essa restrição.

Ressaltam que essa restrição não é propriamente uma distorção de saldo contábil, uma vez que os saldos estão corretos, mas uma evidenciação de violação a legislação aplicável.

# Declaração Com Restrição - Órgão Superior 53000

A Setorial Contábil do Órgão instaurou o processo 59400.002806/2022-96, no qual apensou a relação de convênios a aprovar com prazo expirado e enviou à DA/DRF/CO-PC para apresentar a situação atual e quais fatores estão impedindo a conclusão das prestações de contas.

A DA/DRF/CO-PC apresentou a justificativa para essa relação: A relação obtida na consulta através do CONTRANSF no SIAFI compreende 19 convênios, onde a Setorial do Órgão subdividiu em grupos de acordo com a situação. Inicialmente verificaram que 13 estão em processo de julgamento de Tomadas de Contas Especial - TCE pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Das pendências encontradas, verificaram extrema morosidade por parte das CETs, com diligências iniciadas em 2015, no caso da CEST-PE e 2016 por parte da CEST-RN sem atendimento nem justificativa.

Em relação as restrições Outros - Controle Credores e Demais Incoerências - DDR:

Informou que essas restrições apareceram a partir do uso, no sistema de Contas a Pagar e a Receber (CPR), da situação DDF021 - Retenção Previdenciária Recolhidas por Darf Numerado, visto que, nesse regime, o registro do débito exige que se consigne a UG da Administração Central como pagadora dos tributos retidos de todas as UGs, gerando um desequilíbrio temporário, entre as contas de execução orçamentária e financeira, até a efetivação do pagamento.

Observou que quanto maior for o tempo entre o momento da retenção do INSS incidente sobre a Nota Fiscal do Credor da CEST DNOCS (Filiais) e o efetivo recolhimento por parte da Administração Central (matriz), maior a chance de ocorrer esse tipo de desequilíbrio e por conseguinte, restrições.

Destacou também que um dos motivos pelos quais pode ocorrer a demora no recolhimento das retenções à Receita Federal é a falta de recursos e ou demora nos repasses dos órgãos repassadores.

# Declaração Com Restrição - Órgão Superior 53000

Em relação as restrições Termo de execução descentralizada a repassar com data expirada e Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada: Informou que é devido as normas que regulam os Termos de Execução Descentralizada pois estabelecem os prazos para a apresentação da prestação de contas e para sua aprovação, e quando o prazo expira, não havendo a apresentação da prestação de contas dos valores repassados, o sistema SIAFI gera essas restrições. Ressaltam que essas restrições não são propriamente uma distorção de saldo contábil, uma vez que os saldos estão corretos, mas uma evidenciação de descumprimento da legislação aplicável.

Comunicaram que a Setorial Contábil do Órgão instaurou o processo 59400.000305/2024-37, e enviou à DI/DOB/MC para acompanhamento do prazo legal da apresentação da prestação de contas e, se considerar pertinente, oficiar a Unidade Descentralizada para informá-la sobre o prazo apresentação.

Destacou que a vigência, por expirar no dia 31/12/2023, prejudicou a solução da equação dentro do período de encerramento do Exercício Financeiro de 2023.

# Declaração Com Restrição - Órgão Superior 53000

- 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
  - Falta de conformidade de registro de gestão;
  - Não atendimento a orientações do Órgão de Contabilidade Setorial ou Central;
  - Convênios a comprovar com data expirada;
  - Convênios a aprovar com data expirada;
  - Convênios a liberar com data expirada;
  - Contrato de repasse a comprovar com data expirada;
  - Termo de parceria a liberar com vigência expirada;
  - Termo de parceria a comprovar com vigência expirada;
  - Termo de parceria a aprovar com vigência expirada;
  - Acordo de cooperação técnica a comprovar com data expirada;
  - Acordo de cooperação técnica a liberar com data expirada;
  - Saldo alongado em conta transitória do passivo circulante Diárias a Pagar e Devol. Convênios;
  - Falta ou atraso na retenção ou recolhimento de obrigações e tributos;
  - Saldo Invertido - classe 6;
  - Saldo Invertido - classe 8;
  - Termo de execução descentralizada a repassar com data expirada; e
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

As demais situações permaneceram com restrição por falta de atendimento às orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão e CCONT/STN.

# Declaração Com Restrição - Órgão Superior 53000

- 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
  - Convênios a aprovar com data expirada;
  - Acordo de cooperação técnica a comprovar com data expirada;
  - Acordo de cooperação técnica a liberar com data expirada; e
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

# Declaração Com Restrição - Órgão Superior 53000

- 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
  - Convênios a comprovar com data expirada;
  - Convênios a aprovar com data expirada;
  - Acordo de cooperação técnica a comprovar com data expirada;
  - Acordo de cooperação técnica a liberar com data expirada;
  - Saldo alongado Passivo Circulante - OB canceladas;
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada; e
  - Termos de execução descentralizadas a repassar expirados.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

# Declaração Com Restrição - Órgão Superior 53000

- 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
  - Convênios a aprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

Questinado via e-mail sobre a restrição acima, o Órgão apresentou um documento informando que vem adotando providências quanto alinhamento contínuo com os setores envolvidos envidando esforços com o intuito de melhorar os processos internos a fim de evitar danos à instituição.

Além disso, informou também que está sendo realizado o monitoramento via SEI (59800.000925/2018-15, 59800.001403/2021-36, 59800.002303/2022-16, 59800.002244/2023-59) de processo específico para acompanhar as restrições contábeis no SIAFI dos registros de transferências voluntárias com lista de todas as transferências com registro no SIAFI, evidenciando os que estão expirados e com saldos pendentes, a fim de auxiliar a análise das áreas finalísticas para regularização de eventuais pendências. A Coordenação de Prestação de Contas está envidando esforços para a conclusão das análises da documentação. Dos 7 (sete) convênios SIAFI pendentes, 3 (três) estão na fase de prestação de contas aguardando envio de documentação para emissão de parecer e os outros 4 (quatro), a área técnica manifestou que 1 (um) convênio teve a aprovação da execução física recentemente (27.dez.2023), 1(um) convênio está em análise da execução física e 2 (dois) convênios estão em análise com vistas à realização de vistoria in loco.

# Declaração Com Restrição - Órgão Superior 53000

- 53901 - Fundo Constitucional do Norte
  - Falta de conformidade de registro de gestão.

A falta de conformidade de gestão ficou registrada por perda de prazo para registro da conformidade.

- 53903 - Fundo Constitucional do Nordeste
  - Falta de conformidade de registro de gestão.

A falta de conformidade de gestão ficou registrada por perda de prazo para registro da conformidade.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2023.

**Site**  
<https://www.gov.br/mdr>